



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Boletim de Serviço

JANEIRO/2015

Publicado em 19 de Fevereiro de 2015.
Retificado em 11 de Março de 2015 (*)

Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:

Andréa Marta Donadel Bergonci
Almir Antônio Valenti
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo.
Fabiana Carvalho Donida
Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

José Henrique Paim Fernandes
Ministro da Educação

Marcelo Machado Feres
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Reitora

Giovani Silveira Petiz
Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto
Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo
Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos
Pró-reitora de Extensão

Júlio Xandro Heck
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-geral do Câmpus Alvorada

Luciano Manfroi
Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

Mariano Nicolao
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Canoas

Tatiana Weber
Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Caxias do Sul

Eduardo Angonesi Predebon
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Erechim

Ivan Gabe
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Farroupilha

Giovani Forgiarini Aiub
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Feliz

Migacir Trindade Duarte Flôres
Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Ibirubá

Roberto Saouaya
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Osório

Paulo Roberto Sangoi
Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

Luiz Angelo Sobreiro Bulla
Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

Jesus Rosemar Borges



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Diretor-geral do Câmpus Rolante

Lenir Antonio Hannecker

Diretor-geral do Câmpus Sertão

Gilberto Luiz Putti

Diretor-geral do Câmpus Vacaria

Alexandre Martins Vidor

Diretor-geral do Câmpus Viamão

Fábio Augusto Marin

Diretor-Geral do Câmpus Veranópolis



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

1.	CONSUP	5
1.2	Portarias	5
1.3	Editais	11
2.	PROPI	12
3.	PORTARIAS	28
3.1	Retificações	86
4.	EDITAIS	89
4.1	Retificações	110
5.	ATESTADOS MÉDICO	114
6.	PROPOSTAS E CONCESSÕES DIÁRIAS	115
7.	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	118
8.	FÉRIAS	122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONSUP

Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro CLÁUDIO ANTÔNIO CARDOSO LEITE, representante titular dos docentes do Câmpus Canoas IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro LEANDRO RAIZER, representante suplente dos docentes do Câmpus Canoas IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 03, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro RUDINEI FIORIO, representante titular dos docentes do Câmpus Caxias do Sul IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 04, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro ANDRÉ LUIZ PORTANOVA LABORDE, representante suplente dos docentes do Câmpus Caxias do Sul IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 05, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro ROBEN CASTAGNA LUNARDI, representante titular dos docentes do Câmpus Restinga IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 06, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro MARCOS DIAS MATHIES, representante titular dos técnicos administrativos do Câmpus Canoas IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 07, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir a conselheira SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO, representante suplente dos técnicos administrativos do Câmpus Canoas IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 08, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro VALDINEI MARCOLLA, representante titular dos técnicos administrativos do Câmpus Caxias do Sul IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 09, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro SIMÃO MENDES DE MORAES, representante suplente dos técnicos administrativos do Câmpus Caxias do Sul IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 10, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir a conselheira MÁRCIA PEREIRA PEDROSO, representante titular dos técnicos administrativos do Câmpus Restinga IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 11, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir a conselheira PAULA PORTO PEDONE, representante suplente dos técnicos administrativos do Câmpus Restinga IFRS, a partir da presente data.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 12, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro DIEGO CANTO RODRIGUES, representante titular dos discentes do Câmpus Canoas IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS

Portaria nº 13, de 05 de janeiro de 2015.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Destituir o conselheiro JUAREZ SANTOS ALVES, representante titular dos discentes do Câmpus Restinga IFRS, a partir da presente data.

Oswaldo Casares Pinto
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAIS

EDITAL 03/2014/CS Escolha dos Representantes dos Egressos no Conselho Superior do IFRS Resultado Final

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892/2008, torna público que **NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS** para o edital 03/2014/CS.

Bento Gonçalves, 28 de janeiro de 2015.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior do IFRS

EDITAL 04/2014/CS Escolha dos Representantes da Comunidade Externa no Conselho Superior do IFRS Resultado Final

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.892/2008, torna público que **NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS** para o edital 04/2014/CS.

Bento Gonçalves, 28 de janeiro de 2015.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROPPI

- 1.1. Cadastrar e registrar os projetos de pesquisa e inovação a serem executados na estrutura multicâmpus do IFRS, tornando-os oficializados institucionalmente.
- 1.2. Fomentar a produção científica e tecnológica no âmbito dos grupos de pesquisa do IFRS.
- 1.3. Estimular servidores pesquisadores a engajarem estudantes do IFRS no processo de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, otimizando a capacidade da Instituição na formação de profissionais qualificados.
- 1.4. Contribuir para a formação de recursos humanos dedicados ao fortalecimento da capacidade inovadora.

2. DA VIGÊNCIA DO EDITAL, CADASTRAMENTO E ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

- 2.1. O presente edital terá vigência da data de sua publicação até o dia **31 de dezembro de 2015**.
- 2.2. Deverão ser cadastrados no Sistema Informatizado de Registro Institucional vigente (SIGProj), obrigatoriamente, novos projetos de pesquisa e inovação que vierem a ser desenvolvidos a partir do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) semestre de 2015.
- 2.3. O projeto de pesquisa deverá ser cadastrado pelo coordenador diretamente no módulo SiPES do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <<http://sigproj1.mec.gov.br>>, conforme Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) nº 02/2014, 03/2014 e 10/2014.
- 2.4. A análise dos projetos de pesquisa e inovação será realizada pela Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do respectivo câmpus, considerando as Instruções Normativas PROPPI/IFRS nº IN 003/2014 e IN 005/2014.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

- 3.1. Ser servidor do IFRS com titulação de mestre ou doutor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 3.2. Pertencer a grupo de pesquisa do IFRS cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.
- 3.3. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq a no máximo 30 dias da data de submissão do projeto a este edital.
- 3.4. Em caso de impedimento eventual do coordenador do projeto, este deverá comunicar à CAGPPI, que deliberará acerca da continuidade da execução do projeto de pesquisa por outro servidor/pesquisador, autorizando-o, desde que a substituição não cause prejuízos ao projeto de pesquisa e inovação.
- 3.5 Incluir o nome do(s) discente(s) vinculado(s) ao projeto nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiverem sua participação efetiva.
- 3.6 Providenciar a entrega da documentação de indicação do discente(s) conforme prevê a Resolução CONSUP 116/2014 e a IN 007/2014, Art 8º.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

- 4.1. O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa realizadas pelo(s) discente(s) vinculado(s) ao projeto.
- 4.2. Os projetos de pesquisa e inovação, quando envolverem discentes bolsistas, deverão obrigatoriamente ser apresentados em eventos científicos e/ou tecnológicos, conforme estabelecido pelo Art. 9º §3º da Resolução CONSUP 116/2014.
- 4.3. A avaliação final dos projetos de pesquisa e inovação será feita através dos relatórios apresentados e da apresentação em eventos científicos e/ou tecnológicos, conforme estabelecido pela Instrução Normativa PROPI nº 03/2014.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores internos e/ou externos, relacionados aos projetos apresentados e aprovados no âmbito do presente Edital pelas CAGPPIs dos câmpus.
- 5.2. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 5.3. Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à PROPI, até cinco dias úteis após a sua publicação.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do campus de origem da proposta.

Bento Gonçalves, 05 de janeiro de 2015.

Júlio Xandro Heck
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS

(O documento original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)

EDITAL PROPI N° 002/2015 - FLUXO CONTÍNUO

PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO CONTEMPLADOS POR AGÊNCIAS EXTERNAS DE FOMENTO

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberto o período de cadastramento de **Projetos de Pesquisa e Inovação contemplados por agências externas de fomento**, conforme as orientações abaixo especificadas.

1. OBJETIVOS GERAIS

- 1.1. Cadastrar e registrar os projetos de pesquisa e inovação contemplados por agências externas de fomento a serem executados na estrutura multicampus do IFRS, tornando-os oficializados institucionalmente.
- 1.2. Estimular servidores pesquisadores a engajarem discentes do IFRS no processo de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, otimizando a capacidade da Instituição na formação de profissionais qualificados.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1.3. Contribuir para a formação de recursos humanos dedicados ao fortalecimento da capacidade inovadora.

2. DA VIGÊNCIA DO EDITAL E CADASTRAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

2.1. O presente edital terá vigência da data de sua publicação até o dia **31 de dezembro de 2015**.

2.2 O coordenador que tiver seu projeto contemplado por agência de fomento externo e desenvolvê-lo no IFRS a partir do 1º ou 2º semestre de 2015 deverá, obrigatoriamente, cadastrá-lo no Sistema Informatizado de Registro Institucional vigente (SIGProj).

2.3. O cadastramento do projeto de pesquisa e inovação deverá ser realizado pelo coordenador diretamente no módulo SiPES do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em <<http://sigproj1.mec.gov.br>>, conforme Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) nº 02/2014, 03/2014 e 10/2014.

3. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DO COORDENADOR DO PROJETO

3.1. Ser servidor do IFRS com titulação de mestre ou doutor.

3.2. Pertencer a grupo de pesquisa do IFRS cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

3.3. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq a no máximo 30 dias da data do cadastramento do projeto a este edital.

3.4. Em caso de impedimento eventual do coordenador do projeto, este deverá atender às normas da agência externa de fomento à pesquisa e comunicar à CAGPII.

4. COMPROMISSOS DO CÂMPUS

4.1. Efetuar ampla divulgação deste edital na comunidade através dos meios de comunicação disponíveis, de forma a universalizar o acesso a todos.

4.2. Auxiliar, em nível de câmpus, os usuários do Sistema Informatizado de Registro Institucional vigente (SIGProj).

4.3. Assegurar formalmente condições de trabalho e acesso dos discentes e servidores/pesquisadores às instalações laboratoriais, bibliotecas ou outras,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

imprescindíveis à realização das atividades relativas aos treinamentos e à execução dos projetos de pesquisa e inovação cadastrados.

- 4.4. Oferecer a infraestrutura mínima de custeio e pedagógica, compatível com as necessidades para a execução do projeto de pesquisa e inovação aprovado pela CAGPPI a ser executado.

5. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

- 5.1. O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa realizadas pelo(s) discente(s) participante(s), quando cabível.
- 5.2. Os projetos de pesquisa e inovação, quando envolverem discentes bolsistas, deverão obrigatoriamente ser apresentados em eventos científicos e/ou tecnológicos, conforme estabelecido pelo Art. 9º §3º da Resolução CONSUP 116/2014.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores internos e/ou externos, relacionados aos projetos apresentados e aprovados no âmbito do presente edital pelas CAGPPI do câmpus.
- 6.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 6.3. Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à PROPPI, até cinco dias úteis após a sua publicação.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do câmpus de origem da proposta, em concordância com as normas da agência externa de fomento relacionada ao projeto de pesquisa e inovação.

Bento Gonçalves, 05 de janeiro de 2015.

Júlio Xandro Heck
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

(O documento original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)

EDITAL PROPMI Nº 003/2015 - FLUXO CONTÍNUO

PROJETOS DE PESQUISA *STRICTO SENSU* DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberto o período de cadastramento de **Projetos de Pesquisa relacionados à qualificação *stricto sensu* do servidor em outra Instituição de Ensino Superior**, conforme as orientações abaixo especificadas.

1. OBJETIVOS GERAIS

- 1.1. Cadastrar e registrar os projetos de pesquisa e inovação desenvolvidos pelos servidores do IFRS em Programas de Mestrado e Doutorado de outra Instituição de Ensino Superior, institucionalizando-os.
- 1.2. Contribuir para a qualificação dos recursos humanos do IFRS dedicados ao fortalecimento da capacidade inovadora.

2. DA VIGÊNCIA DO EDITAL E CADASTRAMENTO DO PROJETO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

- 2.1. O presente edital terá vigência da data de sua publicação até o dia **31 de dezembro de 2015**.
- 2.2. Os projetos de pesquisa de servidores do IFRS relacionados à qualificação *stricto sensu* realizada em outra Instituição de Ensino Superior que vierem a ser desenvolvidos, total ou parcialmente, a partir do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) semestre de 2015, deverão, obrigatoriamente, ser cadastrados no Sistema Informatizado de Registro Institucional vigente (SIGProj).
- 2.3. O cadastramento do projeto de pesquisa deverá ser realizado sob responsabilidade do coordenador diretamente no módulo SiPES do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), do Ministério da Educação (MEC), disponível em



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

<<http://sigproj1.mec.gov.br>>, conforme Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) nº 02/2014, 03/2014 e 10/2014.

- 2.4. A comprovação da carga horária relacionada às atividades de pesquisa, a serem alocadas no Plano de Trabalho Docente, deverá seguir as orientações da Resolução CONSUP 082/2012.

3. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITO DO COORDENADOR DO PROJETO

- 3.1. Por tratar-se de um programa de capacitação em pesquisa em Programas *Stricto sensu*, excepcionalmente, os servidores coordenadores do projeto de pesquisa poderão ser graduados, especialistas ou mestres.
- 3.2. O coordenador de projeto de pesquisa e inovação deverá pertencer a grupo de pesquisa do IFRS cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- 3.3. O coordenador de projeto de pesquisa e inovação deverá ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq a no máximo 30 dias da data de submissão do projeto a este edital.
- 3.4. O coordenador do projeto de pesquisa e inovação, regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação e que não estiver em afastamento, poderá contar com discentes voluntários em Pesquisa conforme IN 07/2014, não podendo repassar a outro a orientação de seu(s) discente(s) voluntário(s).
- 3.5. O coordenador do projeto de pesquisa e inovação, regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação e que não estiver em afastamento, terá a possibilidade de concorrer a bolsas de fomento interno (BICTES, BICET, AIPCT) em edital específico;
- 3.6. O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá incluir o nome do discente voluntário nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos, cujos resultados tiverem participação efetiva do discente.
- 3.7. Em caso de impedimento eventual do coordenador do projeto, este deverá atender às normas do programa de pós-graduação da IES de origem da proposta e comunicar à CAGPPI.
- 3.8. O coordenador deverá providenciar a entrega da documentação do(s) discente(s) conforme prevê a Resolução CONSUP 116/2014 e a IN 07/2014, Art. 8º.

4. COMPROMISSOS DO CÂMPUS

- 4.1. Efetuar ampla divulgação deste edital na comunidade através dos meios de comunicação disponíveis, de forma a universalizar o acesso a todos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

4.2. Auxiliar, em nível de câmpus, os usuários do Sistema Informatizado de Registro Institucional vigente (SIGProj).

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores internos e/ou externos, relacionados aos projetos apresentados e aprovados no âmbito do presente Edital pelas CAGPPIs dos câmpus.
- 5.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 5.3. Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à PROPPI, até cinco dias úteis após a sua publicação.
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI do câmpus de origem da proposta, em concordância com as normas do programa de pós-graduação relacionado ao projeto de pesquisa.

Bento Gonçalves, 05 de janeiro de 2015.

Júlio Xandro Heck
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS

O documento original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL PROPPI Nº 004/2015- FLUXO CONTÍNUO

PROPOSTAS QUE VISAM À GERAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E À PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberto o período de cadastramento de **Propostas que visam à geração de novas tecnologias e à proteção da propriedade intelectual**, conforme as orientações abaixo especificadas.

1. OBJETIVOS GERAIS

- 1.1. Cadastrar e registrar propostas que visam à geração de novas tecnologias e à proteção da propriedade intelectual a serem executados no IFRS, oficializando-os institucionalmente.
- 1.2. Estimular servidores pesquisadores a engajarem discentes do IFRS no processo de desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, otimizando a capacidade da Instituição na formação de profissionais qualificados.
- 1.3. Contribuir para a formação de recursos humanos dedicados ao fortalecimento da capacidade inovadora.
- 1.4. Apoiar os pesquisadores do IFRS na geração de novas tecnologias e na proteção da propriedade intelectual.

2. DA VIGÊNCIA DO EDITAL, CADASTRAMENTO E ANÁLISE DA PROPOSTA

- 2.1. O presente edital terá vigência da data de sua publicação até o dia **31 de dezembro de 2015**.
- 2.2. Deverão ser cadastrados no Sistema Informatizado de Registro Institucional vigente (SIGProj), obrigatoriamente, todas as propostas que visam à geração de novas tecnologias e à proteção da propriedade intelectual com início a partir do 1º (primeiro) ou 2º (segundo) semestre de 2015.
- 2.3. A proposta deverá ser elaborada pelo coordenador conforme Instruções Normativas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) nº 02/2014, 03/2014 e 10/2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2.4. A análise das propostas que visam à geração de novas tecnologias e à proteção da propriedade intelectual será realizada conforme as Instruções Normativas PROPPI/IFRS nº 03/2014 e 05/2014.

3. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO PROPONENTE DA PROPOSTA

- 3.1. Ser servidor do IFRS.
- 3.2. Em caso de impedimento eventual do proponente, este deverá comunicar o Diretor/Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, que deliberará acerca da continuidade da execução da proposta de pesquisa por outro servidor, autorizando-o, desde que a substituição não cause prejuízos à proposta.
- 3.4. As propostas que visarem à geração de novas tecnologias e à proteção da propriedade intelectual aprovadas, o servidor docente poderá alocar carga horária em seu Plano de Trabalho Docente, conforme a Resolução nº 082/2011 do Conselho Superior do IFRS.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS QUE VISAM À GERAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E À PROTEÇÃO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 4.1. O proponente deve acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa realizadas pelo(s) discente(s) vinculado(s) à proposta.
- 4.2. A avaliação final das propostas será feita em função dos relatórios apresentados, mantendo o sigilo do processo/produto.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS se exime de responsabilidades financeiras, patrimoniais, de pessoal ou quaisquer despesas decorrentes de fatores internos e/ou externos, relacionados às propostas apresentadas e aprovadas no âmbito do presente Edital pelas CAGPPIs dos câmpus.
- 5.2. A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 5.3. Os termos deste edital somente poderão ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à PROPPI, até cinco dias úteis após a sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor/Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pelo agente de inovação do câmpus de origem da proposta.

Bento Gonçalves, 05 de janeiro de 2015.

Júlio Xandro Heck
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS

(O documento original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)

EDITAL PROPPi N° 005/2015 - Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o período para submissão de propostas para solicitação de bolsas e auxílio do Programa Institucional de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme as normas do referido Programa, nos termos abaixo especificados.

1. Do objetivo

1.1 O presente edital objetiva apoiar e incentivar a editoração e a publicação de periódicos científicos ligados ao IFRS, em todas as áreas do conhecimento, divulgados, prioritariamente, por meio eletrônico, sem fins lucrativos, mantidos e editados por servidores efetivos do IFRS.

2. Da vigência do edital, da duração das bolsas e da execução do auxílio

2.1 O período de vigência deste edital é de **março a dezembro de 2015**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

2.2 O período de duração das bolsas é de **10 (dez) meses**.

2.3 O período para execução financeira do auxílio é até **15/10/2015**.

3. Dos requisitos e da responsabilidade dos coordenadores das propostas

3.1 São requisitos para os coordenadores das propostas submetidas a este edital:

- a) ser servidor efetivo do IFRS;
- b) ser, obrigatoriamente, o coordenador editorial (ou função equivalente) do periódico;
- c) ser pesquisador com título de doutor ou mestre, com experiência na área de publicação e editoração de periódicos científicos;
- d) ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- e) pertencer a grupo de pesquisa certificado pelo IFRS;
- f) não estar usufruindo de qualquer tipo de afastamento ou licença previstos pela legislação vigente.

3.2 É de responsabilidade do coordenador do projeto a gestão dos recursos e a prestação de contas, em data estabelecida no cronograma disposto neste edital.

4. Dos requisitos do periódico

4.1 São requisitos do periódico científico submetido a este edital:

- a) possuir, no mínimo, abrangência nacional quanto a autores, corpo editorial e conselho científico, com afiliação institucional em todos os números e adotar política editorial estrita de revisão por pares;
- b) apresentar a missão, política editorial e instruções aos autores;
- c) ter circulado de forma regular, no mínimo, por 1 (um) ano imediatamente anterior à data da inscrição ao edital;
- d) apresentar periodicidade de pelo menos 2 (dois) fascículos ao ano;
- e) possuir número internacional normatizado para publicações seriadas - ISSN (obtido junto ao Instituto Brasileiro de Informação em C&T-IBICT).

5. Dos documentos necessários exigidos para a submissão das propostas

5.1 São necessários os seguintes documentos para a submissão da proposta a este edital:

- a) ficha de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchida;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- b) currículo Lattes atualizado a no máximo 1 (mês) anterior a data de submissão da proposta a este edital;
- c) declaração de contrapartida do campus de origem (**Anexo II**), de acordo com o Programa Institucional de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS.
- d) dois últimos números do periódico, na forma impressa ou digital, que contemplem os pré-requisitos exigidos para o periódico.

5.2 O não cumprimento dos requisitos apresentados neste edital implicará na exclusão da proposta.

5.3 As propostas deverão ser encaminhadas por correio, **via sedex**, em envelope lacrado, postadas até o dia **24/02/2015**, para o endereço abaixo.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Reitoria PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO (PROPII)
Submissão de proposta ao Edital PROPII Nº 005/2015 - Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS
Rua General Osório, nº 348 Bairro Centro – Bento Gonçalves CEP: 95700-000

6. Dos itens financeiros e da prestação de contas

6.1 São permitidas despesas com:

- a) material de consumo;
- b) serviços de terceiros - pessoa jurídica (editoração, serviços gráficos de arte-final e de revisão);
- c) bolsas para estudantes do IFRS;
- d) capacitações para os membros da equipe técnica ou editorial, desde que devidamente previstas na proposta e no limite financeiro indicado neste edital.

6.2 Todas as despesas deverão estar devidamente previstas e justificadas na Ficha de Inscrição (**Anexo I**) e limitadas a:

- máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por proposta para material de consumo e serviços de terceiros/pessoa jurídica (alíneas “a e b”), a ser executado no subelemento de despesa 33.90.20.01 (Auxílio a Pesquisadores).

- máximo de 2 (duas) bolsas para estudantes por proposta (alínea “c”), no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com duração de 10 (dez) meses, a ser executado no subelemento de despesa 33.90.18.01 (Auxílio Financeiro a Estudante).

- máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por proposta para capacitações (alínea “d”), a ser executado no subelemento de despesa 33.90.93.02 (Restituições), mediante comprovação de despesas efetuadas. As atividades de capacitações deverão ser,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

obrigatoriamente, aprovadas previamente pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e guardar total e efetiva correlação com as atividades do periódico.

6.3 Todas as despesas deverão estar previstas, obrigatoriamente, na ficha de inscrição. As despesas previstas na proposta poderão ser aprovadas integralmente, parcialmente ou reprovadas.

6.4 Os recursos solicitados não poderão sofrer alteração de rubrica durante a execução do projeto, exceto quando autorizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação mediante justificativa do coordenador da proposta.

6.5 A prestação de contas é de responsabilidade do coordenador do projeto e deverá ser feita através do preenchimento de formulário específico (**Anexo III**), documentado, que deverá ser entregue à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, conforme data indicada no cronograma deste edital.

6.6 Após 60 (sessenta) dias do término de vigência deste edital, os contemplados com o auxílio deverão encaminhar à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação os exemplares que foram produzidos no ano de 2015, em forma impressa ou digital, os quais servirão como relatório final da proposta apresentada.

6.7 A prestação de contas será analisada por Comissão designada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

6.8 Os comprovantes originais deverão ser mantidos sob a guarda do Diretor/Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação por no mínimo 5 (cinco) anos.

7. Do julgamento das propostas

7.1 As propostas serão analisadas por Comissão especialmente designada pela PROPPi para este fim, observando-se a política do Programa de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS.

8. Da divulgação do apoio

8.1 O periódico contemplado com recursos do Programa de Apoio à Edição de Periódicos Científicos do IFRS deverá, obrigatoriamente, incluir o apoio recebido do IFRS e da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em todos os seus materiais de divulgação e demais publicações.

9. Do cronograma

Etapas	Período
--------	---------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Postagem da documentação no Correio	24/02/2015
Divulgação das propostas homologadas	04/03/2015
Pedido de reconsideração referente à homologação	05/03/2015
Divulgação das reconsiderações referentes à homologação	06/03/2015
Divulgação preliminar das propostas aprovadas	09/03/2015
Pedido de reconsideração referente à aprovação preliminar	10/03/2015
Divulgação das propostas aprovadas	11/03/2015
Início da execução das propostas aprovadas, incluindo indicação de bolsistas	16/03/2015
Prestação de contas	15/11/2015
Término da vigência das bolsas	31/12/2015
Envio dos exemplares produzidos em 2015 à PROPPI	Até 60 dias após o término da vigência do edital

10. Das disposições transitórias

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

10.2 Este edital poderá ser retificado/cancelado a qualquer momento por conveniência da Instituição.

10.3 A descentralização dos recursos aos Câmpus para execução das propostas está condicionada à liberação dos referidos recursos à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Bento Gonçalves/RS, 15 de janeiro de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Júlio Xandro Heck
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS

(O documento original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.999 de 23/12/2014, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, a candidata **MICHELE ROOS MARCHESAN**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PEDAGOGO**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Feliz, código de vaga: 0983843.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.999 de 23/12/2014, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, o candidato **RODRIGO ARTINI FORNARI**, aprovado em 3º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

DE ALUNOS, Classe C, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Feliz, código de vaga: 0960563.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 004 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 1.999 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **RODRIGO ERNESTO SCHROER**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1805285, Substituto da Função de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-0002, pelo período de 05 de janeiro de 2015 a 23 de janeiro de 2015.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 005 DE 05 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 1.999 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ARTUR JOSE BELTRAMI, matrícula SIPE 00087176, a partir do dia 20JAN2015, referente ao exercício 2015, parcela 1, iniciada em 19JAN2015.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor JOSE EDSON AZEVEDO DA SILVA, matrícula SIPE 01595904, a partir do dia 12JAN2015, referente ao exercício 2015, parcela 1, iniciada em 05JAN2015.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor ANDREA POLETTI SONZA, matrícula SIPE 00087255, a partir do dia 20JAN2015, referente ao exercício 2015, parcela 2, iniciada em 19JAN2015.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor OSVALDO CASARES PINTO, matrícula SIPE 00219961, a partir do dia 14JAN2015, referente ao exercício 2014, parcela 1, iniciada em 12JAN2015.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor VIVIANE SILVA RAMOS, matrícula SIPE 00090573, a partir do dia 12JAN2015, referente ao exercício 2014, parcela 4, iniciada em 05JAN2015.

Interromper as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR, matrícula SIPE 01434799, a partir do dia 02FEV2015, referente ao exercício 2014, parcela 4, iniciada em 12JAN2015.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 1.999 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Nº 006 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DANIEL PIRES NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1526024, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Mestrado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 15 de dezembro de 2014.

Nº 007 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **PRISCILA AZEVEDO DA SILVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1898230, Classe DIII, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2014.

Nº 008 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ALEXSANDRO CRISTOVAO BONATTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1827542, Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2014.

Nº 009 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ALINE FERRAZ DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1840396, Classe DIII, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 11 de dezembro de 2014.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIAS DE 06 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 1.999 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Nº 010 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **MAGALI LIPPERT DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1767300, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2014.

Nº 011 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **AUDREA DA COSTA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1852693, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 21 de junho de 2013.

Nº 012 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **MARCIA REGINA SIQUEIRA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1735009, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 30 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 013 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.999 de 23/12/2014, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de **RAQUEL BONDAN DE LIMA** para o cargo efetivo de **Técnico em Laboratório – área: Química**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 1.871, de 28 de Novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de Dezembro de 2014, seção 2, página 18, em virtude de descumprimento do prazo para Posse, estabelecido pelo Artigo nº 13, §6º, da Lei 8.112/90.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Nº 014 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1758751, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

Nº 015 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **CLAUDIO BOEZZIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1852765, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 16 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.999 de 23/12/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 12/01/2015, do cargo efetivo de Administrador, Código de vaga nº 810760, ocupado pela servidora **CRISTINA CERIBOLA CRESHAM**, Matrícula SIAPE nº 2771111, lotado no Câmpus Porto Alegre do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 017, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.(*)

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 1999, de 23/12/2014, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VIVIANE SILVA RAMOS**, Pró-Reitora de Extensão, Matrícula SIAPE nº 1221235, para responder pela Reitoria do IFRS, no período de 12/01/2015 a 23/01/2015, tendo em vista férias da titular e do substituto legal.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS
Portaria 1999/2014

PORTARIA Nº 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.(*)

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 1999, de 23/12/2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, para constituírem **Comissão de Elaboração da Minuta do Regulamento de Bolsas de Qualificação do IFRS**:

- Conceição Aparecida Gonçalves Destro - Representante da DGP
- Gerson Rafael Juchem- Representante da PROAD
- Silvia Raquel Schiavo de Azambuja - Representante da PRODI
- Marlene Gallina Rego - Representante da PROEN
- Getulio Jorge Stefanello Junior - Representante da PROEX



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- Clarice Monteiro Escott - Representante da PROPPI
- Márcia Pereira Pedrosa - Representante da CIS CENTRAL (Titular)
- Magali Inês Pessini - Representante da CIS CENTRAL (Suplente)
- Hernanda Tonini - Representante do COLEGIADO CPPD (Titular)
- Rafael Correa - Representante do COLEGIADO CPPD (Suplente)

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS
Portaria 1999/2014

PORTARIA Nº 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.(*)

O Reitor em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 1999, de 23/12/2014, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo como responsáveis pelas movimentações das contas vinculadas no Sistema de Gerenciamento Financeiro do Banco do Brasil, relativo a valores retidos nas contratações de serviços terceirizados, conforme Termo de Cooperação Técnica 01/2014 com o IFRS:

- 34 - Giovani Silveira Petiz (Ordenador de Despesas Titular) – CPF 288.878.160-
- Rosane Fabris (Ordenadora de Despesas Substituta)– CPF 522.188.560-34
- 20 - Luiz Antônio Hining (Ordenador de Despesas Interino) – CPF 411.485.090-
- Nicolai Duarte Arrieta – CPF 013.391.440-26
- Matheus Martins Costenaro - CPF 024.569.890-66



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS
Portaria 1999/2014

PORTARIAS DE 08 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 1.999 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Nº 020 - DISPENSAR a servidora **VANESSA SCHAFFER COSTA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2045255, de Substituta eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Mobilidade da Reitoria do IFRS, Código FG-0002.

Nº 021 - DESIGNAR a servidora **RAFAELA PADILHA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2011123, Substituta eventual da função de Coordenador da Coordenadoria de Mobilidade da Reitoria do IFRS, Código FG-0002.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1945/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Andrey Vargas Tamanho, Técnico em Agropecuária, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 22 de dezembro de 2014, nos termos do processo n°. 23366.000601.2014-82.

OSVALDO CASARES PINTO

Reitor em exercício do IFRS

Portaria n° 1945/14

PORTARIA N° 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 1945/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Andrey Vargas Tamanho, Técnico em Agropecuária, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme legislação vigente, a partir de 22 de dezembro de 2014, nos termos do processo n°. 23366.000601.2014-82.

Reitor em exercício do IFRS

Portaria n° 1945/14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 23 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 1.999 de 23/12/2014, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso n° 23419.002112.2014-01, o candidato **GIOVANI FARINA**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação n° 05 de 21/02/2014 publicado no D.O.U. em 26/02/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Zootecnia**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Vacaria, código de vaga: 0213400.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N° 24 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.999 de 23/12/2014, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23419.002112.2014-01, o candidato **ANDRÉ DA COSTA**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação nº 22 de 26/06/2014 publicado no D.O.U. em 30/06/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Engenharia Agrícola/Agropecuária**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Vacaria, código de vaga: 0277851.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1945/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor Paulo Roberto Faber Tavares Junior, Assistente em Administração, correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento),



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

conforme legislação vigente, a partir de 12 de dezembro de 2014, nos termos do processo n°. 23361.000484.2014-05.

OSVALDO CASARES PINTO

Reitor em exercício do IFRS

Portaria n° 1945/14

PORTARIA N° 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 1945/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora Dirleane Ottonelli Rossato, Técnico de Laboratório: Biologia, correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 15 de dezembro de 2014, nos termos do processo n°. 23366.000600.2014-38.

OSVALDO CASARES PINTO

Reitor em exercício do IFRS

Portaria n° 1945/14

PORTARIA N° 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 1945/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora Karina de Almeida Rigo, Assistente de Alunos, correspondente a 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 05 de dezembro de 2014, nos termos do processo n°. 23371.001296.2014-77

OSVALDO CASARES PINTO

Reitor em exercício do IFRS

Portaria n° 1945/14

PORTARIA N° 028, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER “EX OFFÍCIO” o servidor **FÁBIO AUGUSTO MARIN**, matrícula SIAPE 1563948, ocupante do cargo de Administrador, lotado atualmente no Câmpus Bento Gonçalves para o Câmpus Veranópolis do IFRS.

VIVIANE SILVA RAMOS

Reitora em Exercício do IFRS

Portaria n° 017 de 08/01/2015

PORTARIA N° 029, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 1945/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora Bruna Poletto Salton, Técnica em Assuntos Educacionais, correspondente a 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 18 de dezembro de 2014, nos termos do processo n°. 23419.002000.2014-41.

OSVALDO CASARES PINTO

Reitor em exercício do IFRS

Portaria n° 1945/14

PORTARIA N. 30 , DE 9 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) DANIEL DE CARLI, CPF 929.324.870-00, matrícula SIPE 01597773, MATRICULA SIAPE 1819037 cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, lotado atualmente no(a) CAMPUS BENTO GONÇALVES, localizado no(a) CAMPUS BENTO GONÇALVES, para o(a) CAMPUS VERANOPOLIS.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

PORTARIA N° 031 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 1.999 de 23/12/2014 e pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Licença para Capacitação à servidora **MIGACIR TRINDADE DUARTE FLÔRES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 2104561, lotado no Câmpus Ibirubá do IFRS, para participar de ação de capacitação, no período de 12/01/2015 a 10/02/2015, conforme a Lei 8.112/90 e o



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 083, de 28 de setembro de 2012 e alterado pelo Conselho Superior, conforme Resolução nº 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo 23366.000569.2014-35.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 032 DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 1.999 de 23/12/2014 e pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **MIGACIR TRINDADE DUARTE FLÔRES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2104561, lotada no Câmpus Ibirubá do IFRS, pelo período de 12/01/2015 a 10/02/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação no programa de inglês American Explorer, promovido pelo ELS Language Centers, a ser realizado na Escola ELS em St. Petersburg, FL - Estados Unidos, nos termos do Processo nº. 23366.000569.2014-35.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 033, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

O Reitor em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 1945/2014, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação a servidora Lais Cirne Avila da Fonseca, Assistente de Alunos, correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento), conforme legislação vigente, a partir de 29 de dezembro de 2014, nos termos do processo nº. 23370.001153.2014-75.

OSVALDO CASARES PINTO

Reitor em exercício do IFRS

Portaria nº 1945/14

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE JANEIRO DE 2015(*)

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 1999, de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **NICOLAI DUARTE ARRIETA**, lotado na Reitoria do IFRS, para a função de Coordenador Adjunto *Substituto* da Bolsa Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, no âmbito do setor financeiro da Reitoria, pelo período de 09 de janeiro a 02 de fevereiro de 2015, em razão do período de férias da titular, servidora Liliane Gonçalves Borges, designada pela Portaria nº 649, de 10 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A vigência da bolsa relativa à função desempenhada ficará condicionada ao recebimento dos recursos da Bolsa-Formação do Pronatec e o valor a ser recebido dependerá da carga horária semanal a ser desempenhada pelo bolsista.

Art. 3º - Enquanto a bolsa não estiver em vigor, o servidor deverá desempenhar as atividades referentes à função designada em horário regular de trabalho na Instituição, devendo ser computadas como atividades do setor ao qual está lotado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor Substituto do IFRS

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 1.999 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Nº 035 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **JULIANO ELESBAO RATHKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759468, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2014.

Nº 036 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **FRANCIANE DE LIMA COIMBRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1611278, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 28 de julho de 2014.

Nº 037 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **RAQUEL ANDRADE FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1973603, da Classe DIII, Nível 1 para a Classe DIII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2014.

Nº 038 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **SERGUEI NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1743068, da Classe DIII, Nível 3 para a Classe DIII, Nível 4, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 2014.

Nº 039 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **MARCO AURELIO DOS SANTOS RAHN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1149810, da Classe DIV, Nível 1 para a Classe DIV, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 24 de maio de 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIAS DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 1.999 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Nº 040 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **RICARDO FREITAS VERGARA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1378717, da Classe DIII, Nível 2 para a Classe DIII, Nível 3, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 11 de junho de 2013.

Nº 042 - CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **ALEXANDRE ESPINDOLA DE FELIPPE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2650418, da Classe DII, Nível 1 para a Classe DII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2013.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 043 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 1.999 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

CONCEDER a Aceleração da Promoção ao(a) servidor(a) **JAVIER GARCIA LOPEZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1274777, da Classe Assistente, Nível 2 para a Classe Adjunto, Nível 1, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 03 de outubro de 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 044 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 1.999 de 23 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Nº 044 - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FABIO COSTA MAGALHAES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1796018, Classe DIII, Nível 3, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de Doutorado, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 27 de outubro de 2014.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

PORTARIA N. 45 , DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) **DIANA LUSA**, CPF 822.676.850-00, matrícula SIPE 01516876, MATRICULA SIAPE 1743801 cargo PEDAGOGO-AREA, lotado atualmente no(a) CAMPUS BENTO GONÇALVES, localizado no(a) CAMPUS BENTO GONÇALVES, para o(a) CAMPUS VERANOPOLIS.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N. 46 , DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de /10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) **ANDREIA PEREIRA PEDROSO**, CPF 820.208.680-91, matrícula 01920994, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, a partir de 12JAN2015, no(a) CAMPUS VIAMAO.

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
REITOR

PORTARIA N° 047, DE 09 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **LIANA PAULA CAVALETT**, matrícula SIAPE 1819233, ocupante do cargo de Assistente em Administração, localizada atualmente no Câmpus Feliz para o Câmpus Erechim do IFRS.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em Exercício do IFRS
Portaria n° 017 de 08/01/2015

PORTARIA N° 48 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 17 de 08 de dezembro de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Desempenho Individual ao(a) servidor(a) **MAURICIO BERNINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1526848, da Classe DII, Nível 1 para a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Classe DII, Nível 2, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 049 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, a candidata **HELOÍSA SANTINI**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação nº 05 de 21/02/2014 publicado no D.O.U. em 26/02/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Educação Física**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, código de vaga: 0348859.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 050 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 17.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23419.000045.2015-62, o candidato **YURI LEMOS DE AVILA**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público conforme Edital de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Física**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, código de vaga: 0348876.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 51 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 17 de 08 de dezembro de 2014, RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **ROSIANE SERRANO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1823451, Classe DIII, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **SERGIO ALEXANDRE KORNDORFER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0355279, Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **BIANCA IRIGOYEN LAUTENSCHLAGER**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 0274784, Classe DIV, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **JOAO CANDIDO MORAES NEVES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1669191, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **DIANA VEGA MARONA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1551622, Classe DIV, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 052 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, o candidato **DAVI JONATAS DA SILVA**, aprovado em 6º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Restinga, código de vaga: 0867369.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 53 DE 12 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 17 de 08 de dezembro de 2014, RESOLVE:

CANCELAR férias da servidora **TATIANE DUMERQUI KUCZKOWSKI**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2853218, programadas para o período de 19/01/2015 à 28/01/2015, referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para o período de 01/11/2015 à 10/11/2015.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 054 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de **MICHELE ROOS MARCHESAN** para o cargo efetivo de **PEDAGOGO**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 01, de 05 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 09 de Janeiro de 2015, seção 2, página 19, em razão da manifestação formal da candidata pela **DESISTÊNCIA DA VAGA**.

PORTARIA Nº 055 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, a candidata **RUBIA EMMEL**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PEDAGOGO**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Feliz, código de vaga: 0983843.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 057 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, o candidato **DORIVAL JOSÉ LEHNEN**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **TECNÓLOGO/ÁREA: Processos Gerenciais**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Osório, código de vaga: 0986721.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA N° 058 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora Patrícia Kisner, cargo Contador, matrícula Siape n° 1810298, correspondente a 30% (trinta por cento), conforme legislação vigente, a partir de 30 de dezembro de 2014, nos termos do processo n°. 23371.000003.2015-15.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA N° 059, DE 13 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

REMOVER “EX OFFÍCIO” o servidor **JOSÉ EDSON AZEVEDO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1816675, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado atualmente no Câmpus Farroupilha para o Câmpus Vacaria do IFRS.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em Exercício do IFRS
Portaria n° 017 de 08/01/2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 060, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.(*)

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria N. 017, de 08/01/2015, e tendo em vista o Contrato N. 126/2014 – Ampliação do Bloco do Projeto de Acessibilidade Virtual do NAPNE do IFRS – Câmpus Bento Gonçalves, RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria 1845, de 24/11/2014;

II – ACRESCENTAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato supracitado;

- Carlos Stefan Simionovski–Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1817339

- Isadora Finoketti Malicheski, Matrícula – Fiscal Técnica, Matrícula SIAPE nº

III – INCLUIR a Matrícula SIAPE dos servidores já designados como fiscais.

- Bruna Poletto Salton – Fiscal Administrativo Matrícula SIAPE nº 1817339

- Lael Nervis – Fiscal Administrativo Matrícula SIAPE nº 1817339

- Rodrigo Cainelli – Fiscal Administrativo Matrícula SIAPE nº 1817339

- Queila Toniello de Camargo – Fiscal Técnico Matrícula SIAPE nº 1817339

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS
Portaria N. 017/2015

PORTARIA Nº 061, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.(*)

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria N. 017, de 08/01/2015, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato 140/2014, firmado entre IFRS e ASJJ Incorporadora & Construtora Ltda., que tem por objeto a Construção do Bloco Administrativo – 2ª Fase do Câmpus Vacaria.

- Carlos Stefan Simionovski– Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1817339
- Bruno Kenji Nishitani Egami – Fiscal Técnico, Matrícula SIAPE nº 2874565
- Daniel Munari Scheffer – Fiscal Técnico, Matrícula SIAPE nº 1953066

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS
Portaria N. 017/2015

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.(*)

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria N. 017, de 08/01/2015, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato 139/2014, firmado entre IFRS e F&F Engenharia e Construção Ltda., que tem por objeto a Construção do Reservatório do Câmpus Alvorada.

- Carlos Stefan Simionovski–Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1817339
- Jozélia Assunção Fernandes, Matrícula – Fiscal Técnica, Matrícula SIAPE nº 2150612

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS
Portaria N. 017/2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 063, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.(*)

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria N. 017, de 08/01/2015, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato 138/2014, firmado entre IFRS e Emprec Engenharia Ltda., que tem por objeto a Construção do Pórtico de Acesso do Câmpus Alvorada.

- Carlos Stefan Simionovski–Fiscal Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1817339
- Jozélia Assunção Fernandes, Matrícula – Fiscal Técnica, Matrícula SIAPE nº 2150612

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS
Portaria N. 017/2015

PORTARIA Nº 064, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.(*)

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria N. 017, de 08/01/2015, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as Portarias 1885, de 02/12/2014 e 1972, de 12/12/2014, que se referem ao Contrato N. 115/2014, que tem por objeto a Construção do Bloco A do Câmpus Feliz IFRS, por alteração das férias do fiscal titular, não havendo mais a necessidade de atuação de fiscais substitutos da Reitoria.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS
Portaria N. 017/2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 065 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 17de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso n° 23419.000017.2015-45, o candidato **DECIO TADEU DALCIN PIGATO**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação n° 22 de 26/06/2014 publicado no D.O.U. em 30/06/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Segurança do Trabalho**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Câmpus Erechim, código de vaga: 0843472.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 066 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 17de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 17.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso n° 23419.000045.2015-62, a candidata **ELIANA FERNANDES BORRAGINI**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação n° 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Física**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, código de vaga: 0349107.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA N^o, 67 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n^o 017, de 08/01/2015, RESOLVE:

Art. 1^o - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Seleção de Bolsista para o encargo de **Professor**, constante no Edital de Seleção Simplificada **01/2015** da Bolsa Formação do Pronatec, ação Mulheres Mil, Unidade Remota Serafina Corrêa, do Câmpus Avançado Veranópolis.

- Diana Lusa – Matrícula Siape n^o 1743801,
- Daniel de Carli – Matrícula Siape n^o 1819037,
- Francieli Fuchina – Matrícula Siape n^o 1824055.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N. 68 , DE 14 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) JANINE BERTELLI, CPF 898.084.600-20, matrícula SIPE 01945000, MATRICULA SIAPE 2164736 cargo PROFESSOR ENS BASICO TECNOL, lotado atualmente no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO/CAMPUS ERECHIM, localizado no(a) DEPARTAMENTO DE ENSINO/CAMPUS ERECHIM, para o(a) CAMPUS VACARIA.
CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

PORTARIA N° 069, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 017 de 08/01/2015, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **JERUZA INDIARA FERREIRA**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE n° 2146993, lotada no Câmpus Caxias do Sul do IFRS, pelo período de 29/01/2015 a 04/03/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação no Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa, Visitas e Intercâmbio Técnico, promovido através do Programa Brasil-EUA para o Fortalecimento da Educação Profissional Tecnológica, conforme Edital PROEX/IFRS N° 408/2014, a ser realizado na Alamo Colleges, na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos, nos termos do Processo n°. 23362.000488.2014-75.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 070, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 017 de 08/01/2015, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora **ELIZA TERRES CAMARGO**, Engenheiro, Matrícula Siape n° 1600725, lotada no Câmpus Rio Grande do IFRS, pelo período de 29/01/2015 a 04/03/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação no Curso de Aperfeiçoamento em Língua Inglesa, Visitas e Intercâmbio Técnico, promovido através do Programa Brasil-EUA para o Fortalecimento da Educação Profissional Tecnológica, conforme Edital PROEX/IFRS N° 408/2014, a ser realizado na Alamo Colleges, na cidade de San Antonio, nos Estados Unidos, nos termos do Processo n°. 23370.001145.2014-29.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA N° 071, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 017 de 08/01/2015, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1644988, lotado no Câmpus Porto Alegre do IFRS, pelo período de 31/01/2015 a 29/06/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) e Bolsa de Estudos na modalidade de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior - Junior (DEJ) concedida através da Chamada Pública CNPq – SETEC/MEC N° 041/2014 – Programa Professores para o Futuro



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

(Finlândia) II, para participação em programa de capacitação de professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT, a ser realizado na Tampere University of Applied Sciences (TAMK), na cidade de Tampere, na Finlândia, nos termos do Processo n°. 23419.001943.2014-57.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA N° 072, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 017 de 08/01/2015, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, **RESOLVE:**

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **JULIANO CANTARELLI TONIOLO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 1804846, lotado no Câmpus Caxias do Sul do IFRS, pelo período de 31/01/2015 a 29/06/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) e Bolsa de Estudos na modalidade de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior - Junior (DEJ) concedida através da Chamada Pública CNPq – SETEC/MEC N° 041/2014 – Programa Professores para o Futuro (Finlândia) II, para participação em programa de capacitação de professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT, a ser realizado na Tampere University of Applied Sciences (TAMK), na cidade de Tampere, na Finlândia, nos termos do Processo n°. 23362.000478.2014-30.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA N° 073, DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 017 de 08/01/2015, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **DIEGO EDUARDO LIEBAN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1467895, lotado no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 01/02/2015 a 27/06/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo) e Bolsa de Estudos na modalidade de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior - Junior (DEJ) concedida através da Chamada Pública CNPq – SETEC/MEC Nº 041/2014 – Programa Professores para o Futuro (Finlândia) II, para participação em programa de capacitação de professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT, a ser realizado na HAMK University of Applied Sciences, na cidade de Hämeenlinna, na Finlândia, nos termos do Processo nº. 23360.000981.2014-13.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 074 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 17.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23419.000062.2015-08, a candidata **MANUELA DAMIANI POLETTI DA SILVA**, aprovada em 5º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área:Língua Portuguesa e Inglesa**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, código de vaga: 0742744.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 75 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 17 de 08 de dezembro de 2014, RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **FERNANDA BERON DA CUNHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1577856, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **EMERSON ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1760104, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **FABIANE ELOISA MORANDINI MIOTTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2890400, Classe DIII, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

CONCEDER a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) ao(a) Servidor(a) **SUSANA BEATRIS OLIVEIRA SZEWCZYK**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1330503, Classe DIII, Nível 4, em regime de Dedicção Exclusiva, referente ao **RSC-III**, conforme a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2013.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 76 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 17 de 08 de dezembro de 2014, RESOLVE:

Localizar o(a) servidor(a) DIRLEANE OTTONELLI ROSSATO, matrícula 01964821, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 15DEZ2014, no(a) COORD. DE ENSINO-IBIRUBA.

Localizar o(a) servidor(a) ANDREIA VERIDIANA ANTICH, matrícula 01964997, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 30DEZ2014, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) CRISTINA CERIBOLA CRESPAM, matrícula 01597489, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 12JAN2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-FELIZ.

Localizar o(a) servidor(a) LUCAS CORADINI, matrícula 01965079, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 09JAN2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-VIAMAO.

Localizar o(a) servidor(a) MARCELO BROCH, matrícula 01965861, CARGO TECNICO DE LABORATORIO AREA, a partir de 19JAN2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO - CAXIAS.

Localizar o(a) servidor(a) JEAN DA ROLT JOAQUIM, matrícula 01879095, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 09JAN2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO-FARROUPILHA.

Localizar o(a) servidor(a) HELOISA SANTINI, matrícula 01966247, CARGO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, a partir de 20JAN2015, no(a) DIRETORIA DE ENSINO - CAXIAS.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 077, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 017 de 08/01/2015, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO de afastamento da servidora **BIANCA PUGEN**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Câmpus Osório, Matrícula Siape n°. 1796187, pelo período de 17/01/2015 a 16/07/2015 para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu*, Doutorado em Desenvolvimento Regional, a ser realizado na Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, conforme legislação vigente e Resolução n°. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo n°. 23367.000079.2013-48.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA N° 078 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 11.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso n° 23419.000075.2015-79, a candidata **RENATA OHLSON HEINZELMANN BOSSE**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 27 de 14/10/2010, publicado no D.O.U. em 15/10/2010 e Edital de Homologação n° 08 de 21/02/2011 publicado no D.O.U. em 22/02/2011, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: LIBRAS**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Alvorada, código de vaga: 0847876.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA N° 079 DE 16 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n° 8.112/1990, e de acordo com o processo judicial n° **5032496-57.2014.404.0000** o candidato **LUCAS TELICHEVESKI**, aprovado em 1º Lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação n° 22 de 26/06/2014 publicado no D.O.U. em 30/06/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: FÍSICA, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 20 horas semanais e lotação no Câmpus Erechim, Código de Vaga: 937072.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA N. 80 , DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Remover o(a) servidor(a) CLAUDIA TURIK DE OLIVEIRA, CPF 006.568.140-12, matrícula SIPE 01582539, MATRICULA SIAPE 1693547 cargo PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOL, lotado atualmente no(a) DIRETORIA DE ENSINO/CAMPUS RIO GRANDE, localizado no(a) DIRETORIA DE ENSINO/CAMPUS RIO GRANDE, para o(a) CAMPUS ERECHIM. CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 081 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei n° 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso n° 23419.000061.2015-55, o candidato **ARNALDO MOSCATO DOS SANTOS**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura n° 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação n° 05 de 21/02/2014 publicado no D.O.U. em 26/02/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: ECONOMIA**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Câmpus Canoas, código de vaga: 0939345.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA N° 82 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 17 de 08 de dezembro de 2014, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA AGUEDA SANTOS DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape n° 2009394, Substituta eventual da função de Chefe do Setor de Almojarifado e Patrimônio, da Reitoria do IFRS, Código FG-0002.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 83 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 17 de 08 de dezembro de 2014, RESOLVE:

NOMEAR a servidora **JOSIANE ROBERTA KREBS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1819738, Substituta da função de Pró-Reitor de Extensão, Código CD-0002, pelo período de 26 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2015.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 084 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, o candidato **RAFAEL PEREIRA ESTEVES**, aprovado em 1º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação nº 22 de 26/06/2014 publicado no D.O.U. em 30/06/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área:Informática/Redes de Computadores/Sistemas Operacionais**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Restinga, código de vaga: 0940314.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 085 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, a candidata **SUELEN DIAS FAGUNDES BRANDOLT**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Câmpus Farroupilha, código de vaga: 0963657.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 086, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 017, de 08/01/2015, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **WAGNER LUIZ PRIAMO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Câmpus Sertão do IFRS, Matrícula Siape nº. 1791666, pelo período de 01/02/2015 a 01/08/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), e bolsa de estudos no exterior, Modalidade Pós-Doutorado no Exterior (PDE) do Programa Ciências sem Fronteiras para participação em programa de Pós-Doutorado, na Wayne State University, na cidade de Detroit, nos Estados Unidos, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro de 2014, nos termos do Processo Administrativo nº. 23371.001063.2014-74.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 087 DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, a candidata **PRISCILA AZEVEDO DA SILVEIRA**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: MATEMÁTICA**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Rio Grande, código de vaga: 0943676.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 088, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.(*)

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria N. 017, de 08/01/2015, RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria nº 1789, de 12 de novembro de 2014, e DISPENSAR a servidora MARIA ÁGUEDA SANTOS DA SILVA da **Comissão de Patrimônio que procede ao Inventário Físico de Final de Exercício 2014 dos Bens Móveis da Reitoria**, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

IVAIR NILTON PIGOZZO
GRASIELE BORGMANN
JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
LUCAS LANGNER
MARGÔ BEATRIZ NILSSON BALLOTIN
MARISOL BECKER JOHANN



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

WILLIAN MIRANDA RUSTICK

II – A comissão MANTÉM as seguintes atribuições:

- 1 - Contagem, verificação de estado e localização dos bens móveis;
- 2 - Contagem, verificação de estado e localização do estoque de almoxarifado;
- 3 - Confrontação das informações produzidas pelo inventário com os registros nos sistemas contábeis, identificando possíveis inconsistências;
- 4 - Elaboração de Relatório Final, com o demonstrativo do material inventariado, as inconsistências identificadas e as propostas de conciliação físico-contábil.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados pela Comissão designada pela Portaria 1789, de 12 de novembro de 2014.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS
Portaria N. 017/2015

PORTARIA N° 089, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria 017 de 08/01/2015, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC n° 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **NORTON PIZZI MANASSI**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape n° 2924836, lotado no Câmpus Erechim do IFRS, pelo período de 31/01/2015 a 28/02/2015 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação no programa de inglês English as a Second Language Program, a ser realizado na instituição USA English Language Center – San Diego University for Integrative Studies, na cidade de San Diego, nos Estados Unidos, nos termos do Processo n°. 23363.000400.2014-13.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 90 DE 22 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas, pela Portaria 17 de 08 de dezembro de 2014, RESOLVE:

NOMEAR o servidor **LUIZ ANTONIO HINING**, Contador, Matrícula SIAPE nº 1797164, Substituto da função de Pró-Reitor de Administração do IFRS, Código CD-0002, pelo período de 26 de janeiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2015.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº. 091, 23 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº. 017 de 08/01/2015, pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e ainda, de acordo com a portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **EDSON CARPES CAMARGO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº. 1799163, lotado no Câmpus Bento Gonçalves do IFRS, pelo período de 03/02/2015 a 12/02/2015 (trânsito incluso), com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - CAPES (diárias e passagens), para participação em missão de trabalho no âmbito do Projeto “A iniciação à docência em Física e Matemática e o PLI: uma cooperação luso-brasileira para a qualificação da formação de professores” aprovado pelo Edital CAPES 017/2013, bem como para participar da reunião de coordenadores do Programa de Licenciaturas Internacionais (PLI), na cidade de Aveiro, em Portugal, nos termos do Processo nº. 23360.000045.2015-85.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 092, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

LOCALIZAR o servidor **ANDREW CHAVES FEITOSA DA SILVA**, CPF 311.760.538-09, matrícula Siape nº 2142270, Médico-Área, a partir de 01 de agosto de 2014, no Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRS.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em Exercício do IFRS
Portaria nº 017 de 08/01/2015

PORTARIA Nº 093 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 17 de 08/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23419.000101.2015-69, o candidato **RODRIGO GEHRKE TONIN**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação nº 05 de 21/02/2014 publicado no D.O.U. em 26/02/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: ELETROTÉCNICA**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Rio Grande, código de vaga: 0943677.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 094, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.(*)

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria 017, de 08/01/2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLARICE MONTEIRO ESCOTT**, Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Matrícula SIAPE nº 1796649, para responder pela Reitoria do IFRS na data de 26/01/2015, tendo em vista férias da titular e do substituto legal.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em Exercício do IFRS
Portaria 017/2015

PORTARIA Nº 095 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 094 de 23/01/2015, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de **PRISCILA AZEVEDO DA SILVEIRA** para o cargo efetivo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, constante na portaria nº 87, de 22 de Janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de Janeiro de 2015, seção 2, página 18, em razão da manifestação formal da candidata pela **DESISTÊNCIA DA VAGA**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CLARICE MONTEIRO ESCOTT
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 096 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 094 de 23/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, o candidato **SAMUEL DA SILVA GOMES**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: MATEMÁTICA**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Rio Grande, código de vaga: 0943676.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 097 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 094 de 23/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, o candidato **GEORGE DOS REIS ALBA**, aprovado em 4º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 02 de 27/03/2012, publicado no D.O.U. em 28/03/2012 e Edital de Homologação nº 11 de 05/12/2012 publicado no D.O.U. em 06/12/2012, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Administração/Marketing**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Feliz, código de vaga: 0943678.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CLARICE MONTEIRO ESCOTT
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 098 DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 094 de 23/01/2015, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, a candidata **ROBERTA GUIMARÃES MARTINS**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação nº 22 de 26/06/2014 publicado no D.O.U. em 30/06/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área:Saúde e Segurança no Trabalho**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Caxias do Sul, código de vaga: 0943674.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

CLARICE MONTEIRO ESCOTT
Reitora em exercício do IFRS

PORTARIA Nº 100 DE 27 DE JANEIRO DE 2015



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

CANCELAR férias da servidora **RAFAELA PADILHA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2011123, programadas para o período de 02/02/2015 à 16/02/2015, referente ao exercício 2014, a serem reprogramadas para o período de 02/03/2015 à 16/03/2015.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 101 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23419.000108.2015-81, a candidata **MELÂNIA LAZZARI RIGO**, aprovada em 3º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação nº 05 de 21/02/2014 publicado no D.O.U. em 26/02/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Zootecnia**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Sertão, código de vaga: 0943679.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 102 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23419.000111.2015-02, o candidato **TIAGO GUIMARÃES MORAES**, aprovado em 5º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação nº 22 de 26/06/2014 publicado no D.O.U. em 30/06/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Informática-Banco de Dados e Programação**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Sertão, código de vaga: 0943681.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 103 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23419.000107.2015-36, o candidato **LEANDRO ZULIAN GALLINA**, aprovado em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação nº 22 de 26/06/2014 publicado no D.O.U. em 30/06/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Informática-Banco de Dados e Programação, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Canoas, código de vaga: 0943680.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 104 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, conforme subitem 14.2 do Edital de Abertura, e ainda, conforme processo de aproveitamento de concurso nº 23419.000110.2015-50, a candidata **CARIN MARIBEL KOETZ**, aprovada em 4º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 11 de 04/11/2013, publicado no D.O.U. em 05/11/2013 e Edital de Homologação nº 05 de 21/02/2014 publicado no D.O.U. em 26/02/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – Área: Gestão/Recursos Humanos**, Classe D, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais com dedicação exclusiva, com lotação no Câmpus Feliz, código de vaga: 0943682.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 105 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 30/01/2015, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de vaga nº 843511, ocupado pelo servidor **LEANDRO RAIZER**, Matrícula SIAPE nº 1577807, lotado no Câmpus Canoas do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 106 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 05/02/2015, do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de vaga nº 844878, ocupado pela servidora **NATALIA LABELLA DE SÁNCHEZ**, Matrícula SIAPE nº 1609218, lotada no Câmpus Porto Alegre do IFRS, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII do art. 33 da Lei 8.112/90.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 107 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, com base no art. 30, II, da Lei 12.772/2012 e considerando o teor do processo nº 23.163.50000/2014-41, RESOLVE:

PRORROGAR o afastamento da servidora MÁRCIA REJANE VIEIRA GUIMARÃES, Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2027807, lotada no Campus Farroupilha deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, a contar de 10 de fevereiro até 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora-IFRS

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.(*)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

- 1) Prorrogar os efeitos da Portaria 1725, de 31 de outubro de 2014 até o término oficial do Horário de Verão, conforme prevê o Decreto Presidencial 6.558/2008;
- 2) Estabelecer o ponto facultativo nos dias 16 e 17 de fevereiro, bem como no dia 18 de fevereiro pela manhã;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3) Ficam dispensados do cumprimento desta portaria os campus/unidades em que os calendários acadêmicos preveem o início do ano letivo antes do término oficial do horário de verão.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

Nº 109 - NOMEAR o servidor **CARLOS EDGAR SANDER**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2176934, substituto da função de Diretor de Administração e Planejamento do Câmpus Viamão, código CD – 0004, pelo período de 26 de janeiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2015.

Nº 110 - NOMEAR o servidor **JOÃO CARLOS MEDINA NETO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2177650, substituto da função de Diretor de Administração e Planejamento do Câmpus Viamão, código CD – 0004, pelo período de 02 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2015.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 112 DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EXONERAR o servidor **FABRICIO SOBROSA AFFELDT**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1644988, da função de Diretor do Departamento de Planejamento Estratégico, Código CD-0003.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.(*)

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, RESOLVE:

DIVULGAR, que de acordo com a Portaria INEP nº 179, Artigo 4º, § 2º, de 28/04/2014, publicada no D.O.U. em 29/04/2014, e de acordo com o Artigo 7º, § 3º, da Resolução CNE/CEB nº 3, de 15/06/2010, será publicada mensalmente no D.O.U., lista dos nomes dos participantes que solicitaram a certificação do Ensino Médio, através do ENEM, com o link dessa publicação, no site do IFRS.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS
Decreto Presidencial de 11/10/2011
Publicado no DOU de 13/10/2011



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 114 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ANELISE FOSCHIERA**, Administrador, Matrícula Siape nº 1982157, substituta eventual da função de Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional do IFRS, Código CD-0002.

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS

PORTARIA Nº 115 DE 30 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no DOU de 13/10/2011, e considerando o teor dos Decretos nº 7.311 e 7.312 de 22/09/2010, publicados no Diário Oficial da União de 23/09/2010, e de acordo com a Portaria Interministerial nº 56, de 20/04/2011, publicada no DOU de 25/04/2011, RESOLVE:

I - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, a candidata **CAROLINE LEAL PRATES**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público conforme Edital de Abertura nº 09 de 31/03/2014, publicado no D.O.U. em 03/04/2014 e Edital de Homologação nº 23 de 01/07/2014 publicado no D.O.U. em 03/07/2014, para o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, para o cargo de **ENGENHEIRO/ÁREA: SEGURANÇA DO TRABALHO**, Classe E, Nível I, Padrão 01, com regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Reitoria, código de vaga: 0828942.

II – O prazo máximo para posse será de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União

CLÁUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
Reitora do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS

Nas Portarias nº 022 de 08/01/2015; nº 025 de 08/01/2015; nº 026 de 08/01/2015; nº 027 de 08/01/2015; nº 029 de 09/01/2015 e nº 033 de 09/01/2015, publicadas no Boletim de Pessoal, de 09/01/2015, referentes à Concessão de Incentivo à Qualificação dos servidores Andrey Vargas Tamanho, Paulo Roberto Faber Tavares Junior, Dirleane Ottonelli Rossato, Karina de Almeida Rigo, Bruna Poletto Salton e Lais Cirne Avila da Fonseca, respectivamente, onde se lê: “Portaria nº 1945/2014”, leia-se: “Portaria 1999/2014” e onde se lê: “Portaria nº 1945/14”, leia-se: “Portaria 1999/2014”.

Bento Gonçalves, 14 de janeiro de 2015.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em exercício do IFRS
Portaria 017/2015

Na portaria nº 030, de 09/01/2015, publicada no Boletim de Serviços, de 12/01/2015, referente à Remoção *Ex-Offício* do servidor **DANIEL DE CARLI**, onde se lê: “para o (a) Câpus de Veranópolis.”, leia-se: “para o (a) Câmpus Avançado Veranópolis.”

Bento Gonçalves, 13 de janeiro de 2015.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em Exercício do IFRS
Portaria nº 017 de 08/01/2015

Na portaria nº 045, de 12/01/2015, publicada no Boletim de Serviços, de 12/01/2015, referente à Remoção *Ex-Offício* da servidora **DIANA LUSA**, onde se lê: “para o (a) Câpus de Veranópolis.”, leia-se: “para o (a) Câmpus Avançado Veranópolis.”

Bento Gonçalves, 13 de janeiro de 2015.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em Exercício do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Portaria nº 017 de 08/01/2015

Na portaria nº 028, de 09/01/2015, publicada no Boletim de Serviços, de 12/01/2015, referente à Remoção *Ex-Offício* do servidor **FÁBIO AUGUSTO MARIN**, onde se lê: “para o Câpus de Veranópolis.”, leia-se: “para o Câmpus Avançado Veranópolis.”

Bento Gonçalves, 13 de janeiro de 2015.

VIVIANE SILVA RAMOS
Reitora em Exercício do IFRS
Portaria nº 017 de 08/01/2015

Na portaria nº 1.627, de 14/10/2014, publicada no Boletim de Serviços, de 04/12/2014, referente à Retribuição por Titulação de Especialização do servidor **DIOGO ORTIZ MACHADO**, onde se lê: “a partir de 04 de agosto de 2014.”, leia-se: “a partir de 31 de maio de 2014.”

Bento Gonçalves, 09 de janeiro de 2015.

OSVALDO CASARES PINTO
Reitor em exercício do IFRS

Na portaria nº 1.977, de quinze de dezembro de 2014, publicada no site do IFRS, referente ao estabelecimento de novo processo seletivo relativo ao Edital 369/2014 para seleção de Professores do Pronatec, na ação Mulheres Mil, do Câmpus Osório, no artigo 3º, **onde se lê:**

“Art. 3º – ESTABELEECER que seja realizado novo processo seletivo para os candidatos

inscritos no Edital 369/2014 conforme cronograma a seguir:

I – A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia 07 de janeiro de 2015;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

II – A entrevista será realizada em 08 de janeiro de 2015 em local a ser informado por e-mail diretamente aos candidatos;

III – O novo resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 14 de janeiro de 2015, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

IV – O(s) recurso(s) contra os novos resultados dos processos seletivos deve(m) ser interpostos no primeiro dia útil posterior à publicação do resultado, conforme disposto no edital 369/2014;

Leia-se:

“Art. 3º – ESTABELEECER que seja realizado novo processo seletivo para os candidatos

inscritos no Edital 369/2014 conforme cronograma a seguir:

I – A análise do Currículo Lattes ocorrerá no dia **02 de fevereiro de 2015**;

II – A entrevista será realizada em **03 de fevereiro de 2015** em local a ser informado por e-mail diretamente aos candidatos;

III – O novo resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **10 de fevereiro de 2015**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

IV – O(s) recurso(s) contra os novos resultados dos processos seletivos deve(m) ser interpostos no primeiro dia útil posterior à publicação do resultado, conforme disposto no edital 369/2014;

Bento Gonçalves (RS), 07 de janeiro de 2015.

Profª. Osvaldo Casares Pinto
Reitor em Exercício
Portaria 1.999/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAIS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTA(S) DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), representado pela Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 12.513/2011, alterada pela Lei nº 12.816/2013, Resolução CD/FNDE nº 04/2012, Portaria MEC nº 168/2013, alterada pela Portaria MEC nº 114/2014, Portaria MEC nº 1.015/2011, Ofício Circular nº 51/2013/DIR/SETEC – MEC e Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 001, de 10 de março de 2014, torna público a abertura das inscrições para o **Processo de Seleção Simplificada**, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec.

1 – DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO

1.1 Será(ão) oferecida(s) a(s) seguinte(s) vaga(s):

Vaga(s)	Encargo	Descrição das atividades	Requisitos/ Escolaridade	Carga horária semanal
13	Professor	a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários da Bolsa-Formação; b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo; c) registrar no SISTEC a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes; d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes; e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes; f) avaliar o desempenho dos estudantes; e g) participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto.	Possuir a formação exigida, conforme o disposto no subitem 1.1.1.	Até 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme item 11.1 deste edital.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1.1.1 – A(s) vaga(s) está(ão) distribuída(s) na Unidade Remota Serafina Corrêa, do Câmpus Avançado Veranópolis, da seguinte forma:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Cabeleireiro	01	Vivências e Contextos das Mulheres/Ética, Cidadania e Relações Interpessoais	Tarde/ Noite	24h	Graduação em Psicologia ou Serviço Social
	01	Saúde, Cultura Corporal e Qualidade de Vida da Mulher	Tarde/ Noite	12h	Graduação em Enfermagem ou Formação Técnica em Enfermagem com experiência profissional comprovada
	01	Empreendedorismo, Gestão e Economia Solidária	Tarde/ Noite	12h	Graduação em Administração ou Economia
	01	Expressão e Comunicação/ Matemática Contextualizada/ Inclusão Digital	Tarde/ Noite	20h	Graduação em Pedagogia
	01	Educação Socioambiental e Sustentabilidade Econômica	Tarde/ Noite	8h	Graduação em Biologia ou Gestão Ambiental ou Formação Técnica em Meio Ambiente
	01	Direito, Cidadania da Mulher e Políticas Públicas para Mulheres	Tarde/ Noite	8h	Graduação em Direito ou Serviço Social
	01	Relações de Gênero	Tarde/ Noite	12h	Graduação em Psicologia ou Serviço Social
	01	Apresentação e Postura Profissional	Tarde/ Noite	8h	Graduação em Psicologia ou Serviço Social
	01	Biossegurança	Tarde/ Noite	8h	Graduação em Estética e Cosmética ou Formação Técnica na área do curso ou Ensino Médio com experiência profissional comprovada
	01	Cosmetologia Aplicada, Tricologias e Patologias da Pele e do Cabelo	Tarde/ Noite	28h	Graduação em Estética e Cosmética ou Farmácia ou Formação Técnica na área do curso ou Ensino Médio com experiência profissional comprovada



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

	01	Geometria Aplicada: Cortes e Penteados	Tarde/ Noite	144h	Graduação em Estética e Cosmética ou Formação Técnica na área do curso ou Ensino Médio com experiência profissional comprovada
	01	Higienização, Hidratação, Escovação, Coloração, Descoloração e Desondulação dos Cabelos	Tarde/ Noite	104h	Graduação em Estética e Cosmética ou Formação Técnica na área do curso ou Ensino Médio com experiência profissional comprovada
	01	Mercado Profissional e suas Tendências	Tarde/ Noite	12h	Graduação em Estética e Cosmética ou Administração

1.2 – Entende-se por Graduação cursos Superior de Tecnologia, Bacharelado ou Licenciatura;
1.3 – A remuneração do professor será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora (60 minutos) de aula, em conformidade com a(s) carga(s) horária(s) da(s) disciplina(s) do(s) curso(s);

1.3.1 – No caso do bolsista que não possui vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, este valor sofrerá desconto das obrigações tributárias e contributivas (INSS, ISSQN e IR) cabíveis;

1.4 – A carga horária prevista poderá ser alterada nos seguintes casos:

I) por interesse da Instituição;

II) por interesse do bolsista, desde que haja a concordância do Coordenador-Adjunto da Bolsa-Formação e sem prejuízo das atividades descritas para o encargo;

III) a fim de adequar o exercício do encargo com as diretrizes da Resolução CD/FNDE N° 04, de 16 de março de 2012.

2 – DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou, se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional;

2.2 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos até a data da inscrição;

2.3 – Preencher e assinar Ficha de Inscrição (Anexo I.A), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695648444anexo_i.a_ficha_inscricao_professor.pdf;

2.4 – Preencher e assinar, juntamente com o chefe imediato, o Registro de Carga Horária Regular (Anexo II), disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:
http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_ii -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

registro de carga horaria regular.pdf, no caso de possuir vínculo com instituição da administração pública em qualquer esfera (federal, estadual e/ou municipal);

2.5 – Apresentar original e fotocópia legível de documento de identificação com foto, aceito no território nacional, do CPF e de documento que contenha o número do PIS/PASEP;

2.6 – Apresentar original e fotocópia legível do título eleitoral juntamente com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral atualizada;

2.7 – Apresentar original e fotocópia legível do comprovante de quitação militar, para os candidatos do sexo masculino;

2.8 – Apresentar original e fotocópia legível da comprovação dos requisitos/escolaridade, previstos no subitem 1.1.;

2.9 – Entregar Currículo *Lattes* (Plataforma CNPq), com comprovação dos itens que serão pontuados;

2.10 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas;

2.11 – Admitir-se-á inscrição por procuração com poderes especiais, mediante apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador;

2.12 – A documentação exigida nos itens 2.3 a 2.9 deverá ser entregue no ato da inscrição, não podendo ser complementada posteriormente;

2.13 – A documentação exigida nos itens 2.8 e 2.9 deverá ser entregue em língua portuguesa ou com tradução juramentada, quando em outro idioma;

2.14 – O candidato classificado para mais de um encargo deverá optar apenas pelo exercício de um, em conformidade com as disposições da Bolsa-Formação do Pronatec no IFRS, que não permite a acumulação destes;

2.15 – A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de inscrições: de **12 a 23 de janeiro de 2015**;

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Avançado Veranópolis	Setor: Sala do Pronatec Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h	Endereço: ERS 470, Km 172, 6500 Sapopema – Veranópolis – RS Telefone: (54) 9236 3352 ou (54) 9182 6736

3.3 – Poderá inscrever-se para a(s) vaga(s) prevista(s), desde que atendidos os critérios deste edital, público em geral, inclusive servidor ativo ou inativo de qualquer instituição da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;

3.4 – O candidato poderá se inscrever para até 3 (três) vagas, desde que atenda às exigências estabelecidas para o encargo, nos termos deste edital;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

3.5 – É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários especificados neste edital. Sua inscrição implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no seu inteiro teor, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

4 – DO PROCESSO SELETIVO E AVALIAÇÃO

4.1 – O Processo Seletivo terá, no máximo, peso 10,0 (dez) sendo assim distribuídos:

I) análise do Currículo *Lattes* (peso 5,0); e

II) entrevista (peso 5,0).

4.2 – Da análise do Currículo *Lattes*:

4.2.1 – São critérios de pontuação para o encargo de Professor:

4.2.1.1 – Titulação acadêmica. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 40 (quarenta) pontos:

I) Pós-graduação *stricto sensu* na área específica da vaga: 40 (quarenta) pontos;

II) Pós-graduação *lato sensu* na área específica da vaga: 30 (trinta) pontos;

III) Graduação na área específica da vaga: 20 (vinte) pontos;

IV) Formação Técnica na área específica da vaga: 10 (dez) pontos;

V) Pós-graduação *stricto sensu* na área de concentração da vaga: 20 (vinte) pontos;

VI) Pós-graduação *lato sensu* na área de concentração da vaga: 15 (quinze) pontos;

VII) Graduação na área de concentração da vaga: 10 (dez) pontos;

VIII) Formação Técnica na área de concentração da vaga: 5 (cinco) pontos;

4.2.1.2 – Atividades docentes. Os itens abaixo relacionados serão somados até o limite máximo de 60 (sessenta) pontos:

a) Tempo de magistério, considerar-se-á somente os últimos 05 anos até o limite de 20 (vinte) pontos:

I) Docência em nível de Pós-Graduação: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

II) Docência na Educação Profissional, em cursos de nível superior: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

III) Docência na Educação Profissional, em cursos técnicos de nível médio: 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

IV) Docência na Educação Básica (Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos): 1 (um) ponto por semestre até o limite de 10 (dez) pontos;

V) Docência na Educação Básica (Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos): 2 (dois) pontos por semestre até o limite de 20 (vinte) pontos;

b) Cursos de qualificação ou formação inicial e continuada (extracurriculares), ministrados na área de concentração da vaga, considerados nos últimos 5 (cinco) anos: até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 1 (um) ponto para cada 10 (dez) horas/aula;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

c) Participação em projetos de pesquisa: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por projeto, como coordenador;

d) Participação em programas/projetos de extensão: até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 1 (um) ponto por programa/projeto, como colaborador, e 2 (dois) pontos por programa/projeto, como coordenador.

4.2.2 – Se durante a análise do currículo a comissão de seleção de bolsistas evidenciar ausência de documentos necessários para a inscrição do candidato ou ausência da formação exigida para inscrição, este estará automaticamente excluído do processo seletivo e não será convocado para a entrevista. Tal situação deverá ser avisada ao candidato através de e-mail.

4.3 – Da entrevista:

4.3.1 – Na entrevista para o encargo de professor serão observados os seguintes aspectos:

I) disponibilidade de horário para o desempenho das atividades da bolsa. Para os servidores ativos da administração pública federal, estadual e/ou municipal esta disponibilidade deverá ser além da jornada regular na Instituição;

II) conhecimento sobre o Pronatec, especialmente sobre a Bolsa-Formação e a modalidade de curso a ser ofertado;

III) experiência no Programa Mulheres Mil e na metodologia de acesso, permanência e êxito ou em atividades cujo objetivo seja pelo menos um dos itens que segue: inclusão social, promoção da economia solidária e desenvolvimento das relações de gênero;

IV) desembaraço, iniciativa e interesse;

V) outras experiências profissionais.

4.3.2 – A entrevista poderá ser gravada.

4.4 – Do desempate:

4.4.1 – Em caso de empate na seleção dos candidatos será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato que tenha obtido a maior nota na análise do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, ao que tenha maior idade.

5 – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – A análise do Currículo *Lattes* e a entrevista serão realizadas por Comissão(ões) de Seleção de Bolsista(s), designada(s) para este fim, através de portaria(s) da Direção do Câmpus ou da Reitora do IFRS, conforme competência para cada situação.

5.2 – A análise do Currículo *Lattes* ocorrerá no dia **26 de janeiro de 2015**;

5.3 – A entrevista será realizada nos dias **27 e 28 de janeiro de 2015**;

5.4 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) comunicar ao candidato inscrito, através de e-mail, a data, horário e local onde a entrevista ocorrerá.

6 – DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

6.1 – O candidato inscrito será automaticamente desclassificado do processo seletivo quando:

- I) não preencher os requisitos e a formação exigida, constantes neste edital; ou
- II) não apresentar a condição e os documentos constantes no item 2; ou
- III) não comparecer à entrevista; ou
- IV) não obtiver o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos à entrevista; ou
- V) não houver atingido um mínimo de 50% (cinquenta por cento) na(s) avaliação(ões) de desempenho, caso já tenha sido bolsista do Pronatec; ou
- VI) não atender o item 3.4 deste edital.

7 – DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia **02 de fevereiro de 2015**, através do site do IFRS (www.ifrs.edu.br), no link: Pronatec;

7.2 – A(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas deverá(ão) encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão, cópia da ata de realização do processo de seleção, cópia da portaria de nomeação da(s) respectiva(s) comissão(ões) de seleção e planilha de coleta de dados, fornecida pela equipe do Pronatec, devidamente assinada.

8 – DO RECURSO

8.1 – O recurso contra o resultado do processo seletivo deve ser interposto no primeiro dia útil subsequente à publicação do edital de resultado, através de documento assinado pelo próprio candidato, que contenha o seu nome completo, o edital à que se refere e o(s) motivo(s) da solicitação, das seguintes formas:

- I) Protocolado pelo próprio candidato, na Pró-Reitoria de Extensão, localizada na Reitoria do IFRS, Rua General Osório, nº 348, sala 601, Centro de Bento Gonçalves - RS, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min;
- II) Digitalizado, através de correspondência eletrônica enviada para o endereço pronatec@ifrs.edu.br, encaminhado do mesmo e-mail informado na ficha de inscrição, contendo a identificação do edital ao qual se refere.

8.1.1 – O Pronatec não se responsabilizará por recurso(s) não recebido(s) por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a recebimento do e-mail.

8.2 – O recurso será julgado em até 05 (cinco) dias úteis, por comissão designada pela Pró-Reitoria de Extensão para este fim;

8.3 – O julgamento do recurso será encaminhado ao candidato, através do e-mail informado na ficha de inscrição.

9 – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

9.1 – O prazo de validade deste processo de seleção de bolsista(s) será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado no site do IFRS, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10 – DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1 – A bolsa terá vigência pelo tempo necessário e suficiente à execução completa da carga horária da disciplina para a qual o bolsista foi selecionado, prevista no subitem 1.1.1 deste edital, não podendo em hipótese alguma ultrapassar essa carga horária.

11 – DO BOLSISTA

11.1 – O bolsista deverá ter disponibilidade para ministrar aulas e participar das demais atividades programadas para o curso, nos dias, turnos e horários estabelecidos pelo supervisor do curso e/ou coordenador-adjunto, sendo que a carga horária em sala de aula ficará limitada, ao máximo, de 16 (dezesesseis) horas semanais;

11.1.1 – O bolsista, docente ativo da carreira de magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, só poderá atuar e receber bolsa no limite da mesma carga horária regular que desempenha em sala de aula na Instituição;

11.1.2 – Para a apuração da carga horária regular em sala de aula na Instituição, prevista no item 11.1.1, considerar-se-á aquela relativa à data de início da(s) disciplina(s) que o docente irá ministrar junto à Bolsa-Formação do Pronatec;

11.1.3 – É de inteira responsabilidade do Coordenador-Adjunto do Pronatec o envio de documento que comprove a carga horária regular que o docente desempenha em sala de aula na Instituição, devendo este documento ser entregue a cada início de disciplina a ser ministrada pela Bolsa-Formação do Pronatec, sob pena de bloqueio no pagamento do docente;

11.2 – As despesas decorrentes de deslocamento do bolsista (diárias, passagens e ajudas de custo) para ministrar aulas teóricas e/ou práticas ou participar de atividades previstas nas suas atribuições (item 1.1) serão de sua exclusiva responsabilidade;

11.3 – Todas as atividades necessárias para o desempenho da função (atividades de planejamento e recuperação, participação em reuniões e conselhos de classe, etc.) não serão remuneradas, conforme prevê a Resolução CD/FNDE nº 04/2012;

11.4 – Ao bolsista selecionado nos termos deste edital não é permitido o acúmulo de bolsas oriundas deste ou de outros programas, pagas através da rubrica 33.90.48 (Outros auxílios à pessoa física) ou 33.90.36 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Física);

11.5 – Para o bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, a carga horária das atividades do encargo não poderá estar incluída na jornada regular de trabalho exercida na Instituição;

11.6 – O bolsista servidor público federal, estadual e/ou municipal, selecionado neste edital, deverá apresentar assinada a Declaração de Disponibilidade, com a ciência do setor no qual está lotado e do setor de Gestão de Pessoas da sua Instituição, conforme modelo no Anexo III, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iii_-_declaracao_de_disponibilidade.pdf;

11.7 – O bolsista selecionado deverá apresentar assinado o Termo de Compromisso, conforme modelo no Anexo IV, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”:

http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201391695753899anexo_iv_-_termo_de_compromisso.pdf e o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme modelo no Anexo V, disponível no site do IFRS, menu “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”: “Pronatec”, submenu “Editais”, no link “Anexos aos Editais”: http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201421284851228anexo_v_-_termo_de_ciencia_e_responsabilidade.pdf;

11.8 – O bolsista servidor público que, durante o período de vigência da bolsa, solicitar licença ou afastamento legal de suas atividades regulares na Instituição, nos termos da Lei nº 8.112/90, será, automaticamente, suspenso das atividades do Programa e do pagamento da bolsa, pelo prazo que durar a licença ou afastamento. Somente retomará suas atividades junto ao Programa, após o retorno da licença ou afastamento, se houver interesse institucional.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Havendo outra edição do mesmo curso dentro do prazo de validade da presente seleção, poderá ser concedida nova bolsa ao profissional selecionado neste edital, desde que para ministrar disciplina idêntica com igual carga horária. Neste caso, somente será convocado bolsista suplente mediante desistência formal do titular;

12.2 – A modalidade de seleção de bolsista(s), configurada neste edital, não estabelece prazos e periodicidade mensal para pagamento das horas de atividades dedicadas ao Programa, que são estabelecidos pela Pró-Reitoria de Extensão do IFRS, através de instrução(ões) normativa(s);

12.3 – Os pagamentos dos bolsistas do Pronatec serão feitos exclusivamente através de depósito em conta corrente no nome do mesmo, não sendo possível depósito em outras modalidades de conta bancária ou em nome de terceiros;

12.4– Toda a documentação necessária para cadastro e pagamento do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser encaminhada ao setor do Pronatec, situado junto a Pró-reitoria de Extensão, na Reitoria do IFRS;

12.5 – Poderá ser aceito *Curriculum Vitae*, devidamente comprovado, em substituição ao Currículo Lattes, exigido no item 2.9, se a condição para inscrição no encargo for ensino médio;

12.6 – No caso de não oferecimento de qualquer dos cursos ou disciplinas, previstos nas tabelas acima (subitem 1.1.1.), independentemente do motivo, tornará esta seleção sem efeito para o respectivo curso não realizado;

12.7 – Os casos omissos serão resolvidos pela(s) Comissão(ões) de Seleção de Bolsistas, designada(s) para este fim.

Bento Gonçalves (RS), 07 de janeiro de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Getulio Jorge Stefanello Junior
Pró-Reitor Adjunto de Extensão

EDITAL Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 439/2014 – SUPERVISOR DE CURSO

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **439/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no Câmpus Alvorada.

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade e Remota	Carga horária semanal	Curso(s) Supervisionado(s)	Candidato(a)	Classificação
01	Alvorada	12h	Agente Cultural	Jeferson Moura de Melo	1º
				Roberta Darkiewicz	2º (suplente)
				Patrícia Gusmão Maciel	3º (suplente)
				Vanessa Padilha Silva	4º (suplente)
				Luiz Antonio Leite de Castro	5º (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 07 de janeiro de 2015.

Getúlio Jorge Stefanello Junior
Pró-Reitor Adjunto de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO
PRONATEC
EDITAL Nº 440/2014 – ORIENTADOR**

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 440/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), no Câmpus Alvorada.

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
01	Alvorada	Alvorada	12h	Roberta Darkiewicz	1º
				Andréia Solange Bos	2º (suplente)
				Beatriz Viana dos Santos	3º (suplente)
				Michele Furtat Severo	4º (suplente)
				Priscila Klein da Silva	5º (suplente)
				Marcelo Izaguirre Teixeira	6º (suplente)
				Vanessa Padilha Silva	7º (suplente)
				Michele Aparecida Selau da Silva	8º (suplente)
				Liziane Nichele Pereira	9º (suplente)
				Sérgio Moacir Magnan	10º (suplente)
				Daniela Kipper da Silva	11º (suplente)
Vanderlei de Paula Gomes	Desclassificado*				

*Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea II, do edital nº 440/2014.

Bento Gonçalves (RS), 07 de janeiro de 2015.

Getúlio Jorge Stefanello Junior
Pró-Reitor Adjunto de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2015

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC
EDITAL Nº 441/2014 – PROFESSOR**

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº 441/2014, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) no Câmpus Alvorada.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Agente Cultural	01	Projetos Culturais I	80h	Vera Regina da Luz Junqueira	1º
				Ricardo Ferreira de Oliveira	2º (suplente)
				Eloenes Lima da Silva	3º (suplente)
				Roberta Darkiewicz	4º (suplente)
				Maristela Bleggi Tomasini	5º (suplente)
				Vanessa Padilha Silva	6º (suplente)
				Paulo Alessandro da Silva Rodrigues	7º (suplente)
				Marco Antônio Antunes Rodrigues	8º (suplente)
				Daniela Armbrorst Alves	9º (suplente)
				Sérgio Roberto Pires de Souza	10º (suplente)
	01	Projetos Culturais II	80h	Vera Regina da Luz Junqueira	1º
				Ricardo Ferreira de Oliveira	2º (suplente)
				Eloenes Lima da Silva	3º (suplente)
				Roberta Darkiewicz	4º (suplente)
				Maristela Bleggi Tomasini	5º (suplente)
				Vanessa Padilha Silva	6º (suplente)
				Paulo Alessandro da Silva Rodrigues	7º (suplente)
				Marco Antônio Antunes Rodrigues	8º (suplente)
				Daniela Armbrorst Alves	9º (suplente)
				Sérgio Roberto Pires de Souza	10º (suplente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Bento Gonçalves (RS), 07 de janeiro de 2015.

Getúlio Jorge Stefanello Junior
Pró-Reitor Adjunto de Extensão

EDITAL Nº 05, 12 DE JANEIRO DE 2015.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 436/2014 – SUPERVISOR DE CURSO

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **436/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Serafina Corrêa, do Câmpus Avançado Veranópolis.

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Carga horária semanal	Eixo Tecnológico	Curso(s) Supervisionado(s)	Candidato(a)	Classificação
01	Veranópolis/ Serafina Corrêa	12h	Ambiente e Saúde	Cabeleireiro	Francieli Fuchina	1º
					Adriano Malikoski	2º (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 12 de janeiro de 2015.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC

EDITAL Nº 437/2014 – ORIENTADOR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

O Pró-Reitor de Extensão Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **437/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Serafina Corrêa, do Câmpus Avançado Veranópolis.

Vaga(s)	Câmpus/ Unidade Remota	Local da oferta do(s) curso(s)	Carga horária semanal	Candidato(a)	Classificação
01	Veranópolis/ Serafina Corrêa	Serafina Corrêa	12h	Débora Cristina Plentz	1º
				Gefferson Silva da Silveira	2º (suplente)
				Lindomar Paloschi	3º (suplente)
				Jonas Roberto Wolfart Hertz	4º (suplente)
				Adriano Malikoski	5º (suplente)

Bento Gonçalves (RS), 12 de janeiro de 2015.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO
PRONATEC
EDITAL Nº 438/2014 – PROFESSOR**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **438/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), na Unidade Remota Antônio Prado, do Câmpus Caxias do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Produtor Agropecuário	01	Mecânica Agrícola	28h	Sandra Mara Dalmina	1°
	01	Manejo de Solo e Clima	20h	Deise Munaro	1°

Bento Gonçalves (RS), 12 de janeiro de 2015.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL Nº 08, DE 12 DE JANEIRO DE 2015

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO PRONATEC
EDITAL Nº 418/2014 – PROFESSOR**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **418/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) na Unidade Remota Três Palmeiras, do Câmpus Sertão.

Curso Técnico	Vaga(s)	Período	Disciplina(s)	Carga Horária	Candidato(a)	Classificação
Agropecuária	01	1° Semestre e 2015	Suinocultura	40h	Willian Pedro Fantini	1°
					Ângela Faccin	2° (suplente)
					Crislaine Sartori Suzana	3° (suplente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

					Mariana Lasta	4° (suplente)
					Geverson Antônio Teodoro	5° (suplente)
					Weslei Fantini	6° (suplente)
	01	1° Semestr e 2015	Mecanização Agrícola	40h	Weslei Fantini	1°
					Geverson Antônio Teodoro	2° (suplente)
					Charles Reginato	Desclassificado **
	01	1° Semestr e 2015	Olericultura	40h	Leocadia Marta Dalabona	1°
					Clarice Gindri Manzoni Harter	2° (suplente)
					Juliane Nicolodi Camera	3° (suplente)
					Crislaine Sartori Suzana	4° (suplente)
					Weslei Fantini	5° (suplente)
					Alexandra Giordani Batista	Desclassificada *
	01	1° Semestr e 2015	Associativismo	30h	Luiz Otocar Zimmermann	1°
					Geverson Antônio Teodoro	2° (suplente)
					Alexandra Giordani Batista	Desclassificada *
					Lucia Ana Saugo Bender	Desclassificada *
	01	1° Semestr e 2015	Paisagismo	30h	Francieli Lamonato	1°
					Clarice Gindri Manzoni Harter	2° (suplente)
					Juliane Nicolodi Camera	3° (suplente)
					Geverson Antônio Teodoro	4° (suplente)
					Weslei Fantini	5° (suplente)
	01	1° Semestr e 2015	Irrigação	40h	Franciele Mariani	1°
					Crislaine Sartori Suzana	2° (suplente)
					Geverson Antônio Teodoro	3° (suplente)
	01	1° Semestr e 2015	Avicultura	40h	Mariana Lasta	1°
					Willian Pedro Fantini	2° (suplente)
					Geverson Antônio Teodoro	3° (suplente)
					Ângela Faccin	4° (suplente)
	01	1° Semestr e 2015	Bovinocultura de Corte	40h	Ângela Faccin	1°
					Willian Pedro Fantini	2° (suplente)
					Mariana Lasta	3° (suplente)
					Geverson Antônio Teodoro	4° (suplente)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

	01	1º Semestr e 2015	Culturas Anuais	50h	Weslei Fantini	5º (suplente)
					Geverson Antônio Teodoro	1º
					Clarice Gindri Manzoni Harter	2º (suplente)
					Franciele Mariani	3º (suplente)
					Juliane Nicolodi Camera	4º (suplente)
					Willian Pedro Fantini	4º (suplente)
					Crislaine Sartori Suzana	5º (suplente)
					Weslei Fantini	6º (suplente)
					Mariana Lasta	7º (suplente)
Charles Reginato	Desclassificado **					
Agropecuária	01	2º Semestr e 2015	Extensão Rural	40h	Franciele Mariani	1º
					Juliane Nicolodi Camera	2º (suplente)
					Mariana Lasta	3º (suplente)
					Luiz Otocar Zimmermann	4º (suplente)
					Leocadia Marta Dalabona	5º (suplente)
					Geverson Antônio Teodoro	6º (suplente)
					Silvana Hübner Guedes	7º (suplente)
	01	2º Semestr e 2015	Fruticultura	40h	Leocadia Marta Dalabona	1º
					Crislaine Sartori Suzana	2º (suplente)
					Juliane Nicolodi Camera	3º (suplente)
					Alexandra Giordani Batista	Desclassificada *
	01	2º Semestr e 2015	Silvicultura	30h	Crislaine Sartori Suzana	1º
					Juliane Nicolodi Camera	2º (suplente)
					Leocadia Marta Dalabona	3º (suplente)
					Geverson Antônio Teodoro	4º (suplente)
					Weslei Fantini	5º (suplente)
	01	2º Semestr e 2015	Produção Agroindústria I	40h	Mariana Lasta	1º
					Ângela Faccin	2º (suplente)
					Weslei Fantini	3º (suplente)
	01	2º Semestr e 2015	Culturas Anuais	50h	Geverson Antônio Teodoro	1º
Clarice Gindri Manzoni Harter					2º (suplente)	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

					Franciele Mariani	3º (suplente)
					Juliane Nicolodi Camera	4º (suplente)
					Willian Pedro Fantini	4º (suplente)
					Crislaine Sartori Suzana	5º (suplente)
					Weslei Fantini	6º (suplente)
					Mariana Lasta	7º (suplente)
					Alexandra Giordani Batista	Desclassificada *
					Charles Reginato	Desclassificado* *
	01	2º Semestr e 2015	Bovinocultura de Leite	50h	Willian Pedro Fantini	1º
					Ângela Faccin	2º (suplente)
					Mariana Lasta	3º (suplente)
					Weslei Fantini	4º (suplente)
	01	2º Semestr e 2015	Ovinocultura	40h	Ângela Faccin	1º
					Mariana Lasta	2º (suplente)
					Willian Pedro Fantini	3º (suplente)
	01	2º Semestr e 2015	Legislação Profissional	40h	Clarice Gindri Manzoni Harter	1º
					Franciele Mariani	2º (suplente)
					Juliane Nicolodi Camera	3º (suplente)
					Marcelo François Felin	4º (suplente)
					Luiz Fernando Teixeira	5º (suplente)
					Catia Rosane Chaves	6º (suplente)
					Denise Carteri Beutler	Desclassificada* *
	01	2º Semestr e 2015	Planejamento e Projetos	30h	Willian Pedro Fantini	1º
					Luiz Otocar Zimmermann	2º (suplente)
					Catia Rosane Chaves	3º (suplente)
					Silvana Hübner Guedes	4º (suplente)

*Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 418/2014.

**Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 418/2014.

Bento Gonçalves (RS), 12 de janeiro de 2015.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 09, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S) DO
PRONATEC
EDITAL Nº 321/2014 – PROFESSOR**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga, através do presente edital, o resultado do Processo de Seleção Simplificada nº **321/2014**, referente à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Serviços Públicos da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), nos Câmpus Bento Gonçalves e Porto Alegre.

Curso de Formação Inicial e Continuada	Disciplina(s)	Carga Horária	Vagas	Câmpus	Candidato(a)	Classificação
Auxiliar Administrativo	Módulo I: Princípios da Administração Pública	12h	Cadastro Reserva	Porto Alegre	Veyzon Campos Muniz	1º
					Altair Alves Ribeiro	2º
					William Almeida Cavalheiro	3º
					Letícia Meireles	4º
					Danúbio Pereira Furtado	5º
					Fernando Cesar Russo Gomes	Desclassificado* *
	Módulo I: Concepções e Diretrizes dos Institutos Federais/ Noções Básicas de Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, Técnica e Tecnológica	28h	01	Bento Gonçalves	Greice Gabbardo Barbosa	Desclassificada* **
					Gabriela Luísa de Oliveira	Desclassificada* **
					Henrique Nogueira Barbosa	Desclassificado* **
	Módulo II: Noções da Lei 8.112/90 (Estatuto do Servidor Público)/ Ética no Serviço Público/Rotinas e Procedimentos Administrativos	40h	Cadastro Reserva	Bento Gonçalves	Altair Alves Ribeiro	1º
					Fernando Cesar Russo Gomes	Desclassificado* *
					Aline Delias de Sousa	1º
			Cadastro Reserva	Porto Alegre	Suelen Patrícia dos Santos	2º
					Cristina Dias Montipó	Desclassificada*
					Marilu Caron	Desclassificada*
				Altair Alves Ribeiro	1º	
				Danúbio Pereira	2º	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

					Furtado				
					William Almeida Cavalheiro	3°			
					Letícia Meireles	4°			
					Fernando Cesar Russo Gomes	Desclassificado* *			
	Módulo III: Comunicação e Correspondência Oficial e Técnica	20h	01	Bento Gonçalves	Greice Gabbardo Barbosa	1°			
			Cadastro Reserva	Porto Alegre	Lucas Kirschke da Rocha	1°			
	Módulo III: Qualidade no Atendimento ao Cidadão/Gestão do Tempo/Relações Interpessoais e Cooperativas	20h	01	Bento Gonçalves	Suelen Patrícia dos Santos	1°			
								Kiona Luzia Laurindo	2° (suplente)
								Kélica Padoan Cardoso	3° (suplente)
								Marian dos Santos Martins	Desclassificado* **
								Artur Daniel Fula	Desclassificado* **
					Cadastro Reserva	Porto Alegre	Jacir Menegat	1°	
								Carla Tatiana Flores Carvalho	2°
								William Almeida Cavalheiro	3°
								Maria de Fátima Oliveira	4°
								Narjara de Oliveira Costa	5°
				Letícia Meireles	6°				
				Juliane Godoy Morroni	7°				
					Fernando Cesar Russo Gomes	Desclassificado* *			
	Módulo IV: Informática: Editor de Texto, Planilha Eletrônica e Apresentações	40h	Cadastro Reserva	Bento Gonçalves	Henrique Nogueira Barbosa	Desclassificado* **			
			01	Porto Alegre	Márcio José Lemos	1°			
Assistente Escolar	Módulo I: Concepções da Educação Profissional e Tecnológica/O Profissional da Educação/Relações Interpessoais/Gestão Democrática/Relação	50h	01	Bento Gonçalves	Rozelia Vasques Ortiz	Desclassificada* **			
								Greice Gabbardo Barbosa	Desclassificada* **
								Wanderlei de Brito	Desclassificado* **
								Rodrigo Ferreira Maurer	Desclassificado* **
								Gabriela Luísa de Oliveira	Desclassificada* **
								Cristiane Magali	Desclassificada* **



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Pedagógica Docente e Aluno					Fabro	*
					Henrique Nogueira Barbosa	Desclassificado* **
Módulo II: Didática e Metodologia em Educação Básica, Técnica e Tecnológica/ Avaliação do Ensino e Aprendizagem na Educação Básica, Técnica e Tecnológica/ Tecnologias Aplicadas ao Desenvolvimento Educativo	50h	01		Bento Gonçalves	Rozelia Vasques Ortiz	Desclassificada* **
					Greice Gabbardo Barbosa	Desclassificada* **
					Wanderlei de Brito	Desclassificado* **
					Gabriela Luísa de Oliveira	Desclassificada* **
					Cristiane Magali Fabro	Desclassificada* *
					Henrique Nogueira Barbosa	Desclassificado* **
Módulo III: Legislação da Educação Básica, Técnica e Tecnológica/Os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	50h	01		Bento Gonçalves	Greice Gabbardo Barbosa	Desclassificada* **
					Wanderlei de Brito	Desclassificado* **
					Gabriela Luísa de Oliveira	Desclassificada* **
					Henrique Nogueira Barbosa	Desclassificado* **
Módulo IV: Educação Inclusiva/ Educação de Jovens e Adultos/Projetos Pedagógicos de Cursos/Políticas de Assistência Estudantil	50h	Cadastro Reserva		Bento Gonçalves	Rozelia Vasques Ortiz	Desclassificada* **
					Gabriela Luísa de Oliveira	Desclassificada* **
					Cristiane Magali Fabro	Desclassificada* *
					Henrique Nogueira Barbosa	Desclassificado* **

*Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea I, do edital nº 321/2014.

**Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea III, do edital nº 321/2014.

***Desclassificado de acordo com o item 6.1, alínea IV, do edital nº 321/2014

Bento Gonçalves (RS), 21 de janeiro de 2015.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2015 PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2015, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação **Mulheres Mil** da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 3 – **DAS INSCRIÇÕES**, no subitem 3.2

ONDE SE LÊ:

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Avançado Veranópolis	Setor: Sala do Pronatec Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h	Endereço: ERS 470, Km 172, 6500 Sapopema – Veranópolis – RS Telefone: (54) 9236 3352 ou (54) 9182 6736

LEIA-SE:

3.2 – Local e horário para inscrições:

Local	Setor e Horário	Endereço e Telefone
Câmpus Avançado Veranópolis	Setor: Sala do Pronatec Horário: das 12h às 18h (segunda-feira) e das 8h às 14h (terça à sexta-feira)	Endereço: ERS 470, Km 172, 6500 Sapopema – Veranópolis – RS Telefone: (54) 9236 3352 ou (54) 9182 6736

Bento Gonçalves (RS), 13 de janeiro de 2015.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2015
PRONATEC - SELEÇÃO DE BOLSISTA(S)**

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital nº 001/2015, de inscrições para o Processo de Seleção Simplificada, com vistas à seleção de bolsista(s) para atuar(em) na ação Mulheres Mil da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec:

No item 1 – **DA(S) VAGA(S), ENCARGO, DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, REQUISITOS/ESCOLARIDADE, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO**, no subitem 1.1.1

**RETIFICAÇÃO 003 DO EDITAL PROPPi Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO
2015/2016 – IFRS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação 003 do Anexo VII do **EDITAL PROPPi Nº 008/2014 – FOMENTO INTERNO 2015/2016 – IFRS**, publicado no site do IFRS (www.ifrs.edu.br).

1. No item 3 do anexo VII, inclui-se:

3. Dados de identificação

Título do Projeto
Pesquisador:
Modalidade de Submissão: () Renovação () AIPCT + Bolsa () AIPCT (<input checked="" type="checkbox"/>) Bolsa

2. Onde se lê:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

5. Documentação para encaminhamento da proposta:

Documentos a serem entregues, conforme item 12 do <u>Edital PROPI N° 010/2013</u>	N/A*	SIM	NÃO
--	-------------	------------	------------

Leia-se:

5. Documentação para encaminhamento da proposta:

Documentos a serem entregues, conforme item 12 do <u>Edital PROPI N° 008/2014</u>	N/A*	SIM	NÃO
--	-------------	------------	------------

3. Onde se lê:

6. Proposta atende o disposto nos Art. 19 e 20 da Resolução 054/2013, conforme Edital PROPI N° 010/2013

Descrição	N/A	SIM	NÃO
Art. 19 os editais de fomento deverão prever que os projetos de pesquisa identifiquem plano de aplicação de recursos com clara separação entre as despesas de custeio e de capital, conforme elementos de despesa indicados no caput.			
Art. 20 a aquisição de bens de capital da área de Tecnologia da Informação (TI) deverá, obrigatoriamente, ser efetuada mediante autorização expressa do Setor de TI de cada Câmpus.			

* Não se aplica

Leia-se

6. Proposta atende o disposto nos Art. 21 e 22 da Resolução 116/2014, conforme Edital PROPI N° 008/2014

Descrição	N/A	SIM	NÃO
Art. 21 Os editais de fomento deverão prever que os projetos de pesquisa identifiquem plano de aplicação de recursos com clara separação entre as despesas de custeio e de capital, conforme elementos de despesa indicados no caput.			
Art. 22 A aquisição de bens de capital da área de Tecnologia da Informação (TI) deverá, obrigatoriamente, ser efetuada mediante autorização expressa do Setor de TI de cada Câmpus.			

* Não se aplica

Bento Gonçalves, 22 de janeiro de 2015.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Clarice Monteiro Escott
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
IFRS
(O documento original encontra-se assinado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)

ONDE SE LÊ:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Cabeleireiro	01	Relações de Gênero	Tarde/ Noite	12h	Graduação em Psicologia ou Serviço Social

LEIA-SE:

Curso de Formação Inicial e Continuada	Vaga(s)	Disciplina(s)	Turno	C.H. total da disciplina	Formação Exigida
Cabeleireiro	01	Relações de Gênero	Tarde/ Noite	12h	Graduação em Psicologia ou Serviço Social ou na área de Ciências Humanas*

*Considerar-se-á conforme a Tabela das Áreas do Conhecimento CNPQ.

Bento Gonçalves (RS), 21 de janeiro de 2015.

Viviane Silva Ramos
Pró-Reitora de Extensão



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

ATESTADOS MÉDICOS

Nome do Servidor (a)	Matrícula Siape	Períodos de Afastamento	Quantidade de Dias	Observação
Flávia Cipriani	2026311	07/01/2015 a 09/01/2015	03 dias	Licença para Tratamento em Saúde
Cintia Tavares Pires da Silva	1573513	07/01/2015 a 07/01/2015	01 dia	Licença para Tratamento em pessoa da Família
Suelen da Rolt	1678978	06/01/2015 a 07/01/2015	02 dias	Licença para Tratamento em Saúde
Caroline Possoli Beltram	2718108	15/01/2015 a 16/01/2015	02 dias	Licença para Tratamento em Saúde
Adriana Machado Maestri Carvalho	1552261	15/01/2015 a 15/01/2015	01 dia	Licença para Tratamento em Saúde
Cristian Gusberti	2011656	14/01/2015 a 14/01/2015	01 dia	Licença para Tratamento em Saúde
Marisol Becker Johann	2027298	22/01/2015 a 22/01/2015	01 dia	Licença para Tratamento em Saúde
Adriana Machado Maestri Carvalho	1552261	23/01/2015 a 08/03/2015	45 dias	Licença para Tratamento em Saúde
Margarete de Quevedo	1797058	10/01/2015 a 08/02/2015	30 dias	Licença para Tratamento em Saúde



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

PROPOSTAS E CONCESSÕES DIÁRIAS

PCDP 000001/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA
 PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (13/01/2015) Porto Alegre (13/01/2015)

Porto Alegre (13/01/2015) Brasília (14/01/2015)

Brasília (14/01/2015) Porto Alegre (14/01/2015)

Porto Alegre (14/01/2015) Bento Gonçalves (15/01/2015)

Descrição Motivo: Reunião Extraordinária do CONIF em Brasília. Local: Instituto Federal de Brasília.

Valor das Diárias: 846.90

PCDP 000004/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ADEMIR ANDRE DAMASIO
 CARPINTEIRO

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (13/01/2015) Porto Alegre (13/01/2015)

Porto Alegre (13/01/2015) Bento Gonçalves (13/01/2015)

Descrição Motivo: Conduzir a Reitora Claudia Schiedeck Soares de Souza ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, a fim de viabilizar viagem para participação na Reunião Extraordinária do CONIF que será realizada no dia 14 de janeiro de 2015, em Brasília.

Valor das Diárias: 87.84

PCDP 000005/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI
 SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (14/01/2015) Porto Alegre (14/01/2015)

Porto Alegre (14/01/2015) Bento Gonçalves (15/01/2015)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Descrição Motivo: Buscar a Reitora Claudia Schiedeck Soares de Souza ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, em seu retorno da participação na Reunião Extraordinária do CONIF realizada no dia 14 de janeiro de 2015, em Brasília.

Local: Instituto Federal de Brasília (VOO G3 1818 -20h14-22h58)

Valor das Diárias: 284.70

PCDP 000007/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/01/2015) Porto Alegre (20/01/2015)

Porto Alegre (20/01/2015) Brasília (21/01/2015)

Brasília (21/01/2015) Porto Alegre (21/01/2015)

Porto Alegre (21/01/2015) Bento Gonçalves (22/01/2015)

Descrição Motivo: Segunda Reunião Extraordinária do CONIF, em Brasília.

Valor das Diárias: 846.90

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 1 de 2

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 000015/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

HELOISA POLESE MACHADO

RELACOES PUBLICAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (29/01/2015) Porto Alegre (30/01/2015)

Porto Alegre (30/01/2015) Bento Gonçalves (30/01/2015)

Descrição Motivo: Reunião Política de Comunicação do IFRS - Consultor Willian Bueno no IFRS Câmpus Porto Alegre.

Valor das Diárias: 284.70

PCDP 000016/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

CARINE SIMAS DA SILVA

JORNALISTA

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (29/01/2015) Porto Alegre (30/01/2015)



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Porto Alegre (30/01/2015) Bento Gonçalves (30/01/2015)
 Descrição Motivo: Reunião Política de Comunicação do IFRS - Consultor Willian Bueno no IFRS Câmpus Porto Alegre.
 Valor das Diárias: 284.70

PCDP 000017/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (20/01/2015) Porto Alegre (20/01/2015)

Porto Alegre (20/01/2015) Bento Gonçalves (20/01/2015)

Descrição Motivo: Conduzir a Reitora Claudia Schiedeck Soares de Souza ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, a fim de viabilizar sua viagem à Brasília, onde participará da 2ª Reunião Extraordinária do CONIF, a ser realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2015, em Brasília.

Valor das Diárias: 89.25

PCDP 000019/15

Nome do Proposto:

CPF do Proposto: Cargo ou Função:

Motivo da Viagem:

ARTUR JOSE BELTRAMI

SERVENTE DE OBRAS

Nacional - A Serviço

Bento Gonçalves (21/01/2015) Porto Alegre (21/01/2015)

Porto Alegre (21/01/2015) Bento Gonçalves (22/01/2015)

Descrição Motivo: Buscar a Reitora Claudia Schiedeck Soares de Souza ao Aeroporto Internacional Salgado Filho, em seu retorno da participação na 2ª Reunião Extraordinária do CONIF realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2015, em Brasília.

Valor das Diárias: 284.70



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Processo nº: 23368.000740.2012-24

Nome do Servidor: **MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA CARVALHO**

Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 359376

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Porto Alegre

Tempo Averbado: 01/09/1992 a 09/03/1993, ou seja, 190 (cento e noventa) dias, correspondendo a 06 (seis) meses e 10(dez) dias.

Regime Jurídico: Celetista

Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Data da Averbação: Bento Gonçalves, 06 de janeiro de 2015.

Fundamento Legal: Artigo 103, Inciso V, da Lei nº. 8112/90

Processo nº: 23361.000325.2014-01

Nome do Servidor: **SANDRO JOSE RIBEIRO DA SILVA**

Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1949343

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Canoas

Tempos Averbados:

- 24/03/2010 a 31/03/2014, ou seja, 1.469 (mil quatrocentos e sessenta e nove) dias, correspondendo a 4 anos e 9 dias;
- 01/06/2008 a 31/12/, ou seja, 214 (duzentos e quatorze dias) dias, correspondendo a 7 meses e quatro dias;
- 01/04/2014 a 10/04/2014, ou seja, 10 (dez) dias, correspondendo a 10 dias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

- 01/04/2009 a 23/03/2010, ou seja, 113 (cento e treze) dias, correspondendo a 3 meses e 23 dias;
- 02/03/2009 a 10/09/2009, ou seja, 193 (cento e noventa e três) dias, correspondendo a 6 meses e 13 dias;
- 02/05/2002 a 01/06/2007, ou seja, 1.857 (mil oitocentos e cinquenta e sete) dias correspondendo a 5 anos, 1 mês e 02 dias;
- 03/02/1998 a 03/08/2001, ou seja 1.278 (mil duzentos e setenta e oito) dias correspondendo a 3 anos, 6 meses e 3 dias;
- 08/07/1996 a 01/10/1997, ou seja, 451 (quatrocentos e cinquenta e um) dias correspondendo a 1 ano, 2 meses e 26 dias;
- 19/10/1993 a 17/06/1996, ou seja, 973 (novecentos e setenta e três) dias correspondendo a 2 anos, 8 meses e 3 dias;
- 01/03/1992 a 01/01/1993, ou seja, 307 (trezentos e sete) dias correspondendo a 10 meses e 7 dias;
- 03/10/1990 a 03/02/1992, ou seja, 489 (quatrocentos e oitenta e nove) dias correspondendo a 1 ano, 4 meses e 4 dias;
- 17/01/1990 a 02/10/1990; ou seja, 259 (duzentos e cinquenta e nove) dias correspondendo a 8 meses e 19 dias.

Regime Jurídico: Celetista

Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Data da Averbação: Bento Gonçalves, 08 de janeiro de 2015.

Fundamento Legal: Artigo 103, Inciso V, da Lei nº. 8112/90

Processo nº: 23368.000589.2013-13

Nome do Servidor: **CLAUDIA SILVA ESTIMA**

Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula:

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus - Porto Alegre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo Averbado: 22/12/1992 a 22/06/1992, ou seja, 6.374 (seis mil trezentos e setenta e quatro) dias, correspondendo a 17 (dezessete) anos, 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias.

Regime Jurídico: Estatutário

Certidão expedida pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Data da Averbação: Bento Gonçalves, 08 de janeiro de 2015.

Fundamento Legal: Artigo 103, Inciso I, da Lei nº. 8112/90

Processo nº: 23371.000781.2014-23

Nome do Servidor: **EMERSON ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Cargo: Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1760104

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus - Sertão

Tempos Averbados:

- 13/07/1987 a 05/12/1988, ou seja, 512 (quinhentos e doze dias) dias, correspondendo a 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias;
- 19/12/1988 a 14/07/1992, ou seja, 1.304 (mil trezentos e quatro) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias;
- 03/08/1992 a 31/01/2010, ou seja, 6.391 (seis mil trezentos e noventa e um) dias, correspondendo a 17(dezessete) anos, 06(seis) meses e 06 (seis) dias.
- 16/11/1978 a 02/01/1979, ou seja, 48 (quarenta e oito) dias, correspondendo a 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias.

Regime Jurídico: Celetista

Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Data da Averbação: Bento Gonçalves, 08 de janeiro de 2015.

Fundamento Legal: Artigo 103, Inciso V, da Lei nº. 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Processo nº: 23371.000007.2012-51

Nome do Servidor: **MARLOVA ELIZABETE BALKE**

Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais

Matrícula: 2625616

Órgão de Lotação: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus - Sertão

Tempos Averbados:

- 01/07/1999 a 20/03/2001, ou seja, 629 (seiscentos e vinte e nove) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 8 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias;
- 01/08/1994 a 31/12/1994, ou seja, 153 (cento e cinquenta e tres) dias, correspondendo a 5 (cinco) meses e 3 (três) dias;
- 21/03/2001 a 02/06/2203, ou seja, 804 (oitocentos e quatro) dias, correspondendo a 2(dois) anos, 2 (dois) meses e 14 (quatorze) dias

Regime Jurídico: Celetista

Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria

Data da Averbação: Bento Gonçalves, 27 de janeiro de 2015.

Fundamento Legal: Artigo 103, Inciso V, da Lei nº. 8112/90



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Férias

Mat. SIAPE	Nome	Exercício	De	Até
1228422	CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA	2014	14/dez/14	21/jan/15
1228422	CLAUDIA SCHIEDECK SOARES DE SOUZA	2015	26/jan/15	27/jan/15
1796645	JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL	2015	05/jan/15	12/fev/15
1102301	ANDREA MARTA DONADEL BERGONCI	2015	05/jan/15	23/jan/15
1573513	CINTIA TAVARES PIRES DA SILVA	2015	27/jan/15	13/fev/15
1102290	JACIRA CASAGRANDE	2014	05/jan/15	16/jan/15
2026311	FLAVIA CIPRIANI	2014	12/jan/15	28/jan/15
1096391	ARTUR JOSE BELTRAMI	2015	19/jan/15	19/jan/15
1096391	ARTUR JOSE BELTRAMI	2015	23/jan/15	10/fev/15
0274569	GIOVANI SILVEIRA PETIZ	2014	26/jan/15	08/fev/15
1102937	LILIANE GONCALVES BORGES	2015	05/jan/15	03/fev/15
1982591	LUCAS LANGNER	2014	26/jan/15	03/fev/15
1982589	EDER BORTOLOTO SILVA	2014	19/jan/15	30/jan/15
1068871	ANDERSON ALEXANDRE COSTA	2014	05/jan/15	23/jan/15
2677854	ADRIANA PANCOTTO	2013	31/dez/14	09/jan/15
2677854	ADRIANA PANCOTTO	2014	12/jan/15	30/jan/15
2024236	CAROLINE FORNASIER SANCHES	2014	26/jan/15	14/fev/15
2054022	KARINE DE OLIVEIRA FONSECA	2014	05/jan/15	23/jan/15
1818994	ALEXANDRA ANDREIS	2013	31/dez/14	29/jan/15
1495949	AMILTON DE MOURA FIGUEIREDO	2015	15/jan/15	06/fev/15
2042181	JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	2014	05/jan/15	29/jan/15
1810325	IVAIR NILTON PIGOZZO	2014	05/jan/15	16/jan/15
1850802	MARLENE GALLINA REGO	2014	05/jan/15	30/jan/15
1373769	VINICIUS LIMA LOUSADA	2015	05/jan/15	23/jan/15
1805285	RODRIGO ERNESTO SCHROER	2015	26/jan/15	13/fev/15
1103282	MARIA DO CARMO ALVES DE OLIVEIRA	2015	05/jan/15	16/jan/15
1797102	GREICIMARA VOGT FERRARI	2014	05/jan/15	22/jan/15
1858081	FRANCK JOY DE ALMEIDA	2014	19/jan/15	27/jan/15
1342777	JULIO XANDRO HECK	2014	22/dez/14	04/jan/15
1342777	JULIO XANDRO HECK	2015	19/jan/15	13/fev/15
2027298	MARISOL BECKER JOHANN	2014	05/jan/15	19/jan/15
1796649	CLARICE MONTEIRO ESCOTT	2014	01/dez/14	08/jan/15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1796649	CLARICE MONTEIRO ESCOTT	2015	26/jan/15	26/jan/15
1609634	RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO	2015	19/jan/15	06/fev/15
1741645	ERIK SCHULER	2014	05/jan/15	06/fev/15
2042061	ANDERSON DALL AGNOL	2014	05/jan/15	13/jan/15
1221235	VIVIANE SILVA RAMOS	2014	05/jan/15	11/jan/15
1221235	VIVIANE SILVA RAMOS	2014	26/jan/15	11/fev/15
1611511	GETULIO JORGE STEFANELLO JUNIOR	2014	12/jan/15	01/fev/15
2037756	CARINE SIMAS DA SILVA	2014	26/jan/15	13/fev/15
1010351	DANIEL MAZON DA SILVA	2014	05/jan/15	24/jan/15
1678065	FABIANA CARVALHO DONIDA	2014	12/jan/15	30/jan/15
1869715	FERNANDO MENEGATTI	2015	02/jan/15	21/jan/15
2036519	MELINA DA SILVEIRA LEITE	2014	05/jan/15	14/jan/15
1819738	JOSIANE ROBERTA KREBS	2014	05/jan/15	09/jan/15
1102836	ANDREA POLETTO SONZA	2015	05/jan/15	09/jan/15
1102836	ANDREA POLETTO SONZA	2015	19/jan/15	19/jan/15
1102836	ANDREA POLETTO SONZA	2015	26/jan/15	12/fev/15
6407908	OSVALDO CASARES PINTO	2014	12/jan/15	13/jan/15
6407908	OSVALDO CASARES PINTO	2014	16/jan/15	27/jan/15
6407908	OSVALDO CASARES PINTO	2014	30/jan/15	17/fev/15
1102332	MARGARIDA PRESTES DE SOUZA	2015	05/jan/15	09/jan/15
1503640	LUIZ GASPAR FENSTERSEIFER	2014	22/dez/14	02/jan/15
2001168	FABIANA DE OLIVEIRA KELLER	2014	19/jan/15	23/jan/15
2018238	LISIANE BENDER DA SILVEIRA	2014	26/jan/15	14/fev/15
6409048	ALEXANDRE VASCONCELOS LEITE	2015	05/jan/15	01/fev/15
2045170	DIEGO SARAIVA DE OLIVEIRA	2014	26/jan/15	06/fev/15
2874565	BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI	2014	20/dez/14	03/jan/15
2874565	BRUNO KENJI NISHITANI EGAMI	2015	19/jan/15	26/jan/15
1817339	CARLOS STEFAN SIMIONOVSKI	2014	26/jan/15	06/fev/15
1070168	GUSTAVO GRAMS TEIXEIRA	2014	05/jan/15	09/jan/15
1660329	CARLOS ANDRE SCHWEITZER	2015	01/jan/15	16/jan/15
1647111	CATUCIA PERES ALVES LERINA	2015	12/jan/15	21/jan/15
0001198	LUIZ VICENTE KOCH VIEIRA	2015	19/jan/15	30/jan/15
1635275	WENDELL RIBEIRO E SILVA	2015	15/jan/15	16/jan/15
1103094	ALMIR ANTONIO VALENTI	2015	06/jan/15	08/jan/15
2051999	HELEN REJANE SILVA MACIEL DIOGO	2015	12/jan/15	16/jan/15
1979692	LYSANDRA RAMOS TIEPPO	2014	22/jan/15	23/jan/15
2011123	RAFAELA PADILHA	2014	26/jan/15	30/jan/15
1995472	MARINALDA MARIA GRABALSKI	2014	24/dez/14	12/jan/15
2073104	ZELIA REGINA DA SILVA	2014	12/jan/15	30/jan/15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

1678978	SUELEN DA ROLT	2015	05/jan/15	05/jan/15
1098302	FULVIO DANIEL CAVALLI	2015	26/jan/15	06/fev/15
1227940	AGLAE APARECIDA LOSCH	2015	05/jan/15	23/jan/15